SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ
APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 03 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0054

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Diósstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2018 - EXONERA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PALNEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,
RESOLVE:

Exonerar o Sr. ***Maurílio Fernandes da Silva***, portador do CPF nº 641.969.093-53, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** do Município de Bonfim do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

RAIMUNDO EMÍDIO VIANA PINDAÍBA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:3434F3A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2018 - EXONERA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ***Marly Viana Pindaíba***, portadora do CPF nº 038.660.893-84, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Bonfim do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

RAIMUNDO EMÍDIO VIANA PINDAÍBA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:BBA5CB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2018 - NOMEIA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PALNEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,
RESOLVE:

Nomear a Sra. ***Marly Viana Pindaíba***, portadora do CPF nº 038.660.893-84, para exercer em comissão, o cargo de **Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** do Município de Bonfim do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

RAIMUNDO EMÍDIO VIANA PINDAÍBA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:F28914E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2018 - NOMEIA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ***Janete Ferreira da Silva***, portadora do CPF nº 671.461.553-15, para exercer a função gratificada, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Bonfim do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

RAIMUNDO EMÍDIO VIANA PINDAÍBA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:9519D149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2018 - NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO CGM

PORTARIA Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,
RESOLVE:

Nomear o Sr. ***Maurílio Fernandes da Silva***, portador do CPF nº 641.969.093-53, para exercer em comissão, o cargo de **Secretário Executivo** junto à Controladoria Geral do Município de Bonfim do Piauí.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

RAIMUNDO EMÍDIO VIANA PINDAÍBA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:6A1FB678

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 001/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr. **PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA,** Prefeito Municipal, portador do CPF nº 856.872.433-72 e RG nº 2.017.908 SSP/PI, e a Sra. **MARLY VIANA PINDAÍBA,** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 1098-7, 5802-5, 8297-X, 11.573-8, 12062-6, 12594-6, 12896-1, 12962-3, 13338-8, 14250-6, 15773-2, 16079-2, 17355-X, 18999-5, 19354-2, 19575-8, 19809-9, 21462-0, 22572-X, 22984-9, 23956-9, 28590-0, 29944-8, 30163-9, 30601-0, 30804-8, 30850-1, 31552-4, 32745-X, 33125-2, 36206-9, 36367-7, 36426-6, 36451-7, 38279-5, 38788-6, 38917-X, 38931-5, 39230-8, 40006-8, 43.059-5 e 283145-7 de titularidade do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.210/0001-27 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil e conta corrente 231115-1 junto a agência 5605-7 do Banco do Brasil .
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:139F46A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 002/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência da Caixa Econômica da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr. **PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA,** Prefeito Municipal, portador do CPF nº 856.872.433-72 e RG nº 2.017.908 SSP/PI, e a Sra. **MARLY VIANA PINDAÍBA,** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 107-1; 182-9; 2000-9; 647070-7; 647192-4; 647194-0; 647199-1 e da conta poupança 71420232-0 de titularidade do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.210/0001-27 junto à agência 0728 da Caixa Econômica Federal.
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:99A97E61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 003/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr. **PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA,** Prefeito Municipal**,** portador do CPF nº 856.872.433-72 e RG nº 2.017.908 SSP/PI, e o Sr. **JANETE FERREIRA DASILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF 671.461.553-15 e RG 0983330891 SSP/BA como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 17303-7, 29694-5 e 30745-9 de titularidade do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.210/0001-27 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:361C6EC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 004/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

Art. 1º - Fica a Sra. **JANETE FERREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF 671.461.553-15 e RG 0983330891 SSP/BA, e a Sra. **MARLY VIANA PINDAÍBA,** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 35921-1, 35922-X, 35923-8, 35924-6, 35925-4, 35926-2, 36174-7, 40223-0, 40236-2 e 40252-4 de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.705/0001-57 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:6564F655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 005/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr. **PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA,** Prefeito Municipal, portador do CPF nº 856.872.433-72 e RG nº 2.017.908 SSP/PI, e a Sra. **HELENA SOARES RIBEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 133.727.263-91 e RG 5.008.825 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 7729-1, 9149-9, 17966-3, 35122-9, 39.385-1, 58054-6 e 58055-4 de titularidade do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.210/0001-27 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:9D28CF7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 006/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **HELENA SOARES RIBEIRO,** Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 133.727.263- 91 e RG nº 5.008.825 SSP/PI, e a Sra. **MARLY VIANA PINDAÍBA,** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 30234-1, 30.237-6, 30240-6, 30243-0, 36282-4, 37382-6, 39166-2, 42.302-5 e 42.400-5 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.219.002/0001-92 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:E721A16B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, resolve, pelo presente instrumento:

Art. 1º - **EXONERAR**, do **Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, **o Sr. Manoel Francisco Barbosa,** Brasileiro, Casado, inscrito no **CPF: 970.166.673-91**, e possuidor do **RG: 52.334.969-5, SSP/SP**, residente e domiciliado na Rua Felix Soares, nº 130, Bairro Pequizeiro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 02 de janeiro de 2018.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:8BF98F54

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 086/2017 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI E O ESCRITÓRIO FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.619/0001-10, com sede na Av. Antônio Ribeiro, nº 101, na cidade de Júlio Borges-PI, neste ato representado por seu atual prefeito municipal, Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA,** brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 940.173.103-97 e no RG de nº 2.173.372, com sede na Rua João Pereira, s/n, Centro na cidade de Júlio Borges-PI, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado **ESCRITÓRIO FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.753.525/0001-75, com sede na Av. Jóquei Clube, 299 Salas 1205 e 1206 – Teresina - PI, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve rescindir unilateralmente o **Contrato N° 086/2017**, com fundamento no **art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos XII Lei n° 8.666/93**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato **N° 086/2017**, que tem por objeto a contratação, para prestar serviços na função de Assessoria Especializada de natureza singular visando a assessoria tributaria, acompanhamentos e monitoramento das GIVA's e DIEFs, para a definição dos índices do ICMS para à Secretaria da Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí para o exercícios de 2017 e 2018, bem como a Consultoria nos tributos e taxas de competência municipal e outras atividades correlatas de ordem tributaria. Com isso, conforme artigo 79, I, c/c artigo 78, XII, ambos da Lei 8.666/93, resolve rescindir unilateralmente o contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado, assim, por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual da cidade e Comarca de CURIMATÁ-PI.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Júlio Borges - PI, 29 de dezembro de 2017.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:2C1C84E5

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 128/2017 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI E A EMPRESA RIQUEL DE SOUSA PRÓSPERO-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.619/0001-10, com sede na Av. Antônio Ribeiro, nº 101, na cidade de Júlio Borges-PI, neste ato representado por seu atual prefeito municipal, Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA,** brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 940.173.103-97 e no RG de nº 2.173.372, com sede na Rua João Pereira, s/n, Centro na cidade de Júlio Borges-PI, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **RIQUEL DE SOUSA PRÓSPERO – ME,** inscrita no CNPJ nº 14.457.554/0001-27, com sede na Rua 15 de novembro nº 220, Avelino Lopes-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve rescindir unilateralmente o **Contrato N° 128/2017**, com fundamento no **art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos XII Lei n° 8.666/93**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato **N° 128/2017**, que tem por objeto a contratação dos Serviços de Varrição, coleta e transporte de lixo sólidos para o aterro sanitário do Município de Júlio Borges, em conformidade com a Tomada de Preços nº 004/2017, que com seus anexos integra este instrumento, independente de transcrição. Com isso, conforme artigo 79, I, c/c artigo 78, XII, ambos da Lei 8.666/93, resolve rescindir unilateralmente o contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado, assim, por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual da cidade e Comarca de CURIMATÁ-PI.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Júlio Borges - PI, 29 de dezembro de 2017.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:5B5F10C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 001/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FÉLIX BISPO DOS SANTOS FILHO,** Brasileiro, Solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 350.607273-00 e RG nº 1011292/94 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:46678176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 002/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FABIO RIBEIRO PORTO,** Brasileiro, Casado e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 823.709.073-04 e RG nº 1.902.673 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial do Prefeito, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:97BA6897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 003/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA SOFIA DE SOUSA CARIOCA,** Brasileira, Casada e domiciliada neste município de Teresina – Piauí, portador do CPF nº 517.094.573-68 e RG nº 1.047.861 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial do Prefeito, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:62D9577A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 004/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SONALY PIRES DE CARVALHO ARAUJO,** Brasileira, Divorciada e domiciliada no município de Teresina – Piauí, portador do CPF nº 184.251.863-15 e RG nº 400.488 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial do Prefeito, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:7779055E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 005/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SIDNEY DUARTE DIAS,** Brasileiro, solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 062.071.363-14 e RG nº 3.270.185 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:12E1E0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 006/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VAGNO RODRIGUES DE ARAÚJO,** Brasileiro, Solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 051.136.643-40 e RG nº 2.844.442 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Departamento de Esporte, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:A04537FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 007/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA CARMEN DE OLIVEIRA,** Brasileira, solteira e domiciliada no município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 725.200.601-82 e RG nº 2.128.356 SSP/DF, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Secretária de Gabinete, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:B8D2810F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 008/2017 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SIZERNANDE RIBEIRO DE FARIAS JUNIOR,** Brasileiro, Casado e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 399.398.711-04 e RG nº 1021292 SSP/DF, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Motorista Oficial do Gabinete, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:CA586157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 009/2017 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDCARLOS ALVES FIGUEREDO,** Brasileiro, solteiro e domiciliado no município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 006.994.403-27 e RG nº 2.144.822 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Chefe do Setor de Processamento de Dados, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:850C98C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 010/2018 Júlio Borges (PI), 02 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Amilson Monteiro de Sousa,** Brasileiro, casado e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 181.025.653-49 e RG nº 449.865 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário da Junta Serviço Militar, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:59C6633F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2017
DECRETO Nº 0183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$776.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 776.000,00
01 01 01 Câmara Municipal
4 01.031.0001.2001.0000 Manut. da Admin. da Camara Municipal 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 002 CAMARA
02 01 01 Gabinete de Prefeito
18 04.122.0002.2006.0000 Administ. do Gabinete do Prefeito 8.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
25 04.122.0002.2006.0000 Administ. do Gabinete do Prefeito 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
35 04.244.0003.2007.0000 Constribuições com Associações 4.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

49 04.122.0002.2052.0000 Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

53 04.122.0002.2052.0000 Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento 6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

55 04.122.0002.2052.0000 Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento 7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

68 25.752.0011.2391.0000 Encargos com a Cepisa 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 03 01 Sec. de Finanças

82 04.122.0002.2013.0000 Contribuição ao PASEP 6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

86 28.843.0002.2012.0000 Encargos com a Divida Interna 16.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

94 15.122.0002.2015.0000 Manut. do Setor de Obras Publicas 36.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

148 25.751.0011.2395.0000 Manutencao do Sistema de Iluminacao Pública 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

135 20.608.0037.1004.0000 Const. e Manut. de Poços e Chafarizes 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 05 01 Secretaria de Educação

156 12.361.0016.2017.0000 Administ. do Ensino Fundamental 211.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 05 01 Secretaria de Educação

177 12.361.0016.2024.0000 Manutenção do PNATE 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 008 12
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

180 12.361.0016.2025.0000 Outros Programas da Educação 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 008 12
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

02 05 02 Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEF

236 12.365.0015.2019.0000 Manutenção de Creches 14.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 009 12
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

215 12.361.0016.2026.0000 Manutenção do FUNDEF - Magisterio 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 009 12
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

220 12.361.0016.2027.0000 Manutenção do FUNDEF - Administrativo 1.000,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar F.R.: 0 009 12
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

242 12.366.0024.2021.0000 Admin. do Ensino de Jovens e Adultos - PEJA 32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 009 12
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

268 10.301.0002.2030.0000 Manut. Admin. da Sec. de Saude 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

274 10.301.0002.2030.0000 Manut. Admin. da Sec. de Saude 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

279 10.301.0002.2030.0000 Manut. Admin. da Sec. de Saude 5.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

294 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

296 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

297 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

298 10.301.0026.2033.0000 Programa Saude da Familia - PSF 33.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

312 10.301.0026.2038.0000 Manut. dos Encargos Sociais 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

325 10.301.0026.2410.0000 Implantação do NASF 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

333 10.301.0026.2420.0000 Manutenção de Programas com Estado 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

339 10.304.0027.2032.0000 Manutençao do PACS 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

351 10.305.0027.2034.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

354 10.305.0027.2034.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social

389 08.244.0030.2041.0000 Encargos com o Fundo de Assistencia Social 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

394 08.244.0030.2041.0000 Encargos com o Fundo de Assistencia Social 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

395 08.244.0030.2041.0000 Encargos com o Fundo de Assistencia Social 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

396 08.244.0030.2041.0000 Encargos com o Fundo de Assistencia Social 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

410 08.244.0030.2310.0000 Encargos com IGD 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 005 00
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

380 08.243.0032.2424.0000 Encargos com Programa SCFV 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 005 00
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 09 01 Departamento de Transporte

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 09 01 Departamento de Transporte

445 26.782.0039.1006.0000 Const. e Recup. de Estradas Vicinais 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 10 01 Sec. de Agricultura e Abastecimento

458 20.122.0002.2028.0000 Administração da Secretaria de Agricultura 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 11 01 Sec. de Turismo e Meio Ambiente

467 23.695.0002.2355.0000 Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

471 23.695.0002.2355.0000 Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal

1 01.031.0001.1001.0000 Ampl. e Rest. do Predio da Câmara - 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 002 CAMARA

02 01 02 Controladoria Municipal

42 04.124.0002.2009.0000 Administração da Controladoria Municipal -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

45 04.122.0002.1310.0000 Construcao de Centro Administrativo - 9.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO

100 000 GERAL

46 04.122.0002.2014.0000 Encargos com Precatorios Judiciarios -5.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 03 01 Sec. de Finanças

75 04.122.0002.2010.0000 Manutenção da Sec. de Finanças -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

97 15.122.0002.2015.0000 Manut. do Setor de Obras Publicas -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

118 15.452.0011.2016.0000 Manutenção da Limpeza Publica -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

123 17.512.0037.1320.0000 Implantação do Projeto Água para Todos -489.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000500
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 05 01 Secretaria de Educação

153 12.361.0016.1011.0000 Aquisição de Transporte Escolar -50.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R. Grupo: 000812
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

164 12.361.0016.2017.0000 Administ. do Ensino Fundamental -17.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 05 01 Secretaria de Educação

187 12.361.0016.2380.0000 Programa Brasil Alfabetizado-BRALF -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 000812
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

188 12.361.0016.2380.0000 Programa Brasil Alfabetizado-BRALF -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 000812
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

02 05 02 Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEF

226 12.361.0016.2027.0000 Manutenção do FUNDEF - Administrativo -27.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000912
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

230 12.361.0016.2027.0000 Manutenção do FUNDEF - Administrativo -33.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 000912
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

231 12.361.0016.2027.0000 Manutenção do FUNDEF - Administrativo -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 000912
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

233 12.361.0016.2027.0000 Manutenção do FUNDEF - Administrativo -14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 000912
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

02 06 01 Sec. de Esporte e Lazer

260 27.812.0020.1270.0000 Construção de Estadio e Campos de Futebol -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000500
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

286 10.301.0026.1360.0000 Implantação dp SAMU -12.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 001000
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

295 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 001000
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

337 10.302.0026.1013.0000 Const. e Ref. de Postos de Saude -17.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

02 08 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

433 08.243.0032.2393.0000 Manut. do Fundo Munic. da Criança e Adolescente -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 01 Departamento de Transporte

435 26.782.0002.2054.0000 Manutencao da Secretaria de Transportes -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

439 26.782.0002.2054.0000 Manutencao da Secretaria de Transportes -3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

446 26.782.0039.1006.0000 Const. e Recup. de Estradas Vicinais - 7.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 10 01 Sec. de Agricultura e Abastecimento

462 20.605.0013.2029.0000 Assistencia e Incentivo a Produção Agricola -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 11 01 Sec. de Turismo e Meio Ambiente

470 23.695.0002.2355.0000 Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente -3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2017
DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

Anulação (-) -776.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de outubro de 2017

RICARDO DO NASCIMENTO M. SALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariano do Nascimento Carvalho
Código Identificador:75BF5ECB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0183/2017

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 0183 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$521.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 521.000,00
01 01 01 Câmara Municipal
4 01.031.0001.2001.0000 Manut. da Admin. da Camara Municipal 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 002 CAMARA
02 01 01 Gabinete de Prefeito
18 04.122.0002.2006.0000 Administ. do Gabinete do Prefeito 7.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
25 04.122.0002.2006.0000 Administ. do Gabinete do Prefeito 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
35 04.244.0003.2007.0000 Constribuições com Associações 4.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento
49 04.122.0002.2052.0000 Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
53 04.122.0002.2052.0000 Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento 6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2017
DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento
55 04.122.0002.2052.0000 Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
68 25.752.0011.2391.0000 Encargos com a Cepisa 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
02 03 01 Sec. de Finanças
82 04.122.0002.2013.0000 Contribuição ao PASEP 6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL
86 28.843.0002.2012.0000 Encargos com a Divida Interna 16.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO

100 000 GERAL
02 04 01 Serviços de Obras Publicas
94 15.122.0002.2015.0000 Manut. do Setor de Obras Publicas 22.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

148 25.751.0011.2395.0000 Manutencao do Sistema de Iluminacao Pública 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

135 20.608.0037.1004.0000 Const. e Manut. de Poços e Chafarizes 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 05 01 Secretaria de Educação

156 12.361.0016.2017.0000 Administ. do Ensino Fundamental 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 05 01 Secretaria de Educação

177 12.361.0016.2024.0000 Manutenção do PNATE 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 008 12
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

180 12.361.0016.2025.0000 Outros Programas da Educação 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 008 12
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

02 05 02 Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEF

220 12.361.0016.2027.0000 Manutenção do FUNDEF - Administrativo 1.000,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar F.R.: 0 009 12
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

242 12.366.0024.2021.0000 Admin. do Ensino de Jovens e Adultos - PEJA 32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 009 12
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

268 10.301.0002.2030.0000 Manut. Admin. da Sec. de Saude 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

274 10.301.0002.2030.0000 Manut. Admin. da Sec. de Saude 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

279 10.301.0002.2030.0000 Manut. Admin. da Sec. de Saude 5.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

294 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

296 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

297 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

298 10.301.0026.2033.0000 Programa Saude da Familia - PSF 21.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

312 10.301.0026.2038.0000 Manut. dos Encargos Sociais 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

325 10.301.0026.2410.0000 Implantação do NASF 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

333 10.301.0026.2420.0000 Manutenção de Programas com Estado 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

339 10.304.0027.2032.0000 Manutençao do PACS 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

351 10.305.0027.2034.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

354 10.305.0027.2034.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social

394 08.244.0030.2041.0000 Encargos com o Fundo de Assistencia Social 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

395 08.244.0030.2041.0000 Encargos com o Fundo de Assistencia Social 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

396 08.244.0030.2041.0000 Encargos com o Fundo de Assistencia Social 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

410 08.244.0030.2310.0000 Encargos com IGD 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 005 00
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

380 08.243.0032.2424.0000 Encargos com Programa SCFV 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 005 00
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 09 01 Departamento de Transporte

445 26.782.0039.1006.0000 Const. e Recup. de Estradas Vicinais 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 10 01 Sec. de Agricultura e Abastecimento

458 20.122.0002.2028.0000 Administração da Secretaria de Agricultura 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 11 01 Sec. de Turismo e Meio Ambiente

467 23.695.0002.2355.0000 Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 11 01 Sec. de Turismo e Meio Ambiente

471 23.695.0002.2355.0000 Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal

1 01.031.0001.1001.0000 Ampl. e Rest. do Predio da Câmara -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 002 CAMARA

02 01 02 Controladoria Municipal

42 04.124.0002.2009.0000 Administração da Controladoria Municipal -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

45 04.122.0002.1310.0000 Construcao de Centro Administrativo -9.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

46 04.122.0002.2014.0000 Encargos com Precatorios Judiciarios -5.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 03 01 Sec. de Finanças

75 04.122.0002.2010.0000 Manutenção da Sec. de Finanças -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

97 15.122.0002.2015.0000 Manut. do Setor de Obras Publicas - 8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

118 15.452.0011.2016.0000 Manutenção da Limpeza Publica - 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

123 17.512.0037.1320.0000 Implantação do Projeto Água para Todos -317.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000500
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 05 01 Secretaria de Educação

153 12.361.0016.1011.0000 Aquisição de Transporte Escolar - 28.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R. Grupo: 000812
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

164 12.361.0016.2017.0000 Administ. do Ensino Fundamental - 17.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

187 12.361.0016.2380.0000 Programa Brasil Alfabetizado-BRALF - 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 000812
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

188 12.361.0016.2380.0000 Programa Brasil Alfabetizado-BRALF - 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 000812
008 EDUCAÇÃO
210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

02 05 02 Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEF

230 12.361.0016.2027.0000 Manutenção do FUNDEF - Administrativo -33.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 000912
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

02 06 01 Sec. de Esporte e Lazer

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA

01612596/0001-43 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171

02 06 01 Sec. de Esporte e Lazer
260 27.812.0020.1270.0000 Construção de Estadio e Campos de Futebol -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000500
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 07 01 Fundo Municipal de Saude

295 10.301.0026.2031.0000 Programa de Atendimento Basico - PAB -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 001000
010 SAUDE
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

337 10.302.0026.1013.0000 Const. e Ref. de Postos de Saude - 17.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

02 09 01 Departamento de Transporte

435 26.782.0002.2054.0000 Manutencao da Secretaria de Transportes -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

439 26.782.0002.2054.0000 Manutencao da Secretaria de Transportes -3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

446 26.782.0039.1006.0000 Const. e Recup. de Estradas Vicinais - 7.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL
02 10 01 Sec. de Agricultura e Abastecimento
462 20.605.0013.2029.0000 Assistencia e Incentivo a Produção Agricola -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL
02 11 01 Sec. de Turismo e Meio Ambiente
470 23.695.0002.2355.0000 Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente -3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 000100
001 TESOURO
100 000 GERAL

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2017
DECRETO Nº 9 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.171
Anulação (-) -521.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de outubro de 2017

RICARDO DO NASCIMENTO M. SALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariano do Nascimento Carvalho
Código Identificador:333870C3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018-2021

CNPJ: 41.522.210/0001-57
Rua Emilio Baião, S/N – Centro – 64.775-000
Fone: (89) 3581-1165

LEI Nº. 229, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe as Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ***FAZ SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí-PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. As diretrizes gerais para elaboração e execução do Orçamento do Município de Bonfim do Piauí, para o exercício Financeiro de 2018 ficam estabelecidas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei 4.320/64 e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí:

I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III. A organização e estrutura dos orçamentos;
IV. Disposições relativas à Dívida Municipal e a captação de recursos;
V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;

VIII – No Orçamento o valor da Receita será igual ao valor da despesa, e integrara a essa Lei o Anexo II de metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, na forma do Art. 4º da Lei Responsabilidade Fiscal – LRF, elaborados de acordo com a Portaria nº. 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações e prioridades das respectivas metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018 são os constantes no anexo de Metas e Prioridades desta Lei estando em consonância com o Plano Plurianual vigente e suas alterações, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas terão precedência no projeto de Lei Orçamentária as quais serão especificados no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018:

I. Inclusão Social;
II. Garantir acesso à saúde, Educação e à rede de proteção social
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária de 2018 e durante sua execução, o executivo municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

CAPÍTULO I I I

DA ESTURUTA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3o. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Bonfim do Piauí, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, as diretrizes gerais e específicas de que trata este Capítulo, consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores: I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores); II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2017, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes; III - alterações na legislação tributária (Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita); IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade; V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal; VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas; VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2017 e, se estiver apurado, o provisório para 2018; VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2018;

IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2018, desde que devidamente embasados.

Art. 5o. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis especifica.
Art. 7o. A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificando com código de destinação dos recursos, especificando aqueles vinculados a seus fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrados as despesas por função, subfunção, programa, projeto e atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias MOG 42/1999, interministerial Nº. 163/2001, conjunta STN/SOF Nº. 02/2012 e alterações posteriores.
Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de Janeiro a Junho de 2017, observando-se:
I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.
II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.
III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.
V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.
VI. O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do Art. 60 da ADCT e da Lei N.º 11.494 de 20 de Junho de 2007, esta regulamentada pelos Decretos Federais nº 6.253, de 13/11/2007, 6.278 de 29/11/2007 e 6.571 de 17/09/2008.
VII. A aplicação de no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde da Receita proveniente de Impostos e das Transferências de Recursos, cumprirá ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.
VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.
IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas às metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.
X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.
XI. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo Único: Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos do Art. 40 e 41 da Lei Federal nº. 4.320/64, sem onerar a margem de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício de 2018.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3o, da Constituição Federal.
Art. 10. Em cumprimento ao disposto na alínea "f" do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar Federal – LRF nº 101, de 04/05/2000:
Fica o Poder Executivo autorizado a:
§ 1º - Efetuar despesas de custeio de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições. Publicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei Orçamentária Anual, mediante convenio, ajustes ou congêneres.
§ 2º - Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convenio, ajustes ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.
Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.
§ 1o. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida Interna;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 - amortização da dívida.
§ 2o. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.
§ 3o. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico sequencial.
§ 4o. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:
I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
II - Transferências à União (20);
III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
IV - Transferências a Municípios (40);

V - Transferências a Instituições Privadas (50);
VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).
Art. 12. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.
Art. 13. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 15 de julho de 2017, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:
I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal (E.C. n.º 58/2009).
II. As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 14. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:
I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;
II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;
III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;
a) Por classificação institucional;

b) Por função;
c) Por sub-função;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação;
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;
V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;
VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;
VII – As tabelas explicativas de que trata o Art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei no 4.320/64.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA MUNICIPAL
Art. 15. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.
Art. 16. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.
Art. 17. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 18. As despesas com o serviço da dívida do Município, deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.
CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 19. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.
Art. 20. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.
Parágrafo único. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 21. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.
Art. 22. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.
Art. 23. Fica o Poder executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Federal N.º 11.494/2007, observando as condições estipuladas no Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição da República.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 24. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, do Art. 19 e inciso III, do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.
§ 1o. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada ao final de cada semestre.
§ 2o. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.
§ 3o. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.
§ 4o. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.
§ 5o. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 6o. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009 e na Lei Municipal correspondente.
Art. 25. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos de reconhecida utilidade pública; a pessoas físicas, carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.
§ 1o. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.
§ 2o. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.
§ 3o. Fica vedada à concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I
DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE PARA A CÂMARA

Art. 26. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional no 58, de 23 de Dezembro de 2009.
Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, **7% (sete por cento)** de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundos especiais e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.
Art. 27º. O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do Duodécimo ao Poder Legislativo, os débitos previdenciários com INSS, não pago pelo Legislativo até o seu vencimento o qual fora debitado automaticamente na Conta do FPM.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO.

Art. 28. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, contemplara medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.
Art. 29. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:
I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de Setembro de 2017, o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até a última Sessão Legislativa do semestre, devolvendo-o a seguir para sanção.
Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de Dezembro de 2017, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 34 da Constituição Estadual.
Art. 31. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de Dezembro de 2017, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.
§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.
I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.
II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.
§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal (art. 167, VI da CF)
Art. 32. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do Art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 33. Em cumprimento ao disposto na alínea " e " do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101, de 04/05/2000, a alocação dos recursos da Lei Orçamentária será feito de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo Municipal.
Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4ª, I, alínea "e" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando o Controle Interno do município responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas fiscais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o Exercício Financeiro de 2017.
Art. 34. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, desde que não venham a ultrapassar o limite prudencial dos gastos com pessoal, elencados no Art. 24 da presente Lei.
Art. 35. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.
Art. 36 - Caso seja necessário o Poder Executivo adotará à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em conformidade com alínea "b" inciso I do Art. 4º da LRF nº 101, de 04/05/2000, para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais

desta Lei orçamentária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes inversões financeiras" de cada poder, aos trinta dias subsequentes.
Art. 37 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2018 não seja aprovado e sancionado até 31 de Dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.
Art. 38. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2.018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM BONFIM DO PIAUÍ (PI), 10 DE JULHO DE 2017.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada , registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí (PI), aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete e, encaminhada à impressa para publicação oficial.

RAIMUNDO EMÍDIO VIANA PINDAÍBA
Chefe de Gabinete

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2017
A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO - DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO.
AÇÕES:
- Aquisição de equipamentos e Material Permanente
- Restauração e Ampliação do Prédio da Câmara
- Aquisição de Imóvel
- Aquisição de Veículo
- Manutenção Câmara Municipal
- Contribuição a Entidades
- Assinatura de Informativos de revistas e Jornais
- Manutenção dos Encargos de controle interno e externo
- Publicação de atos do poder legislativo
- Encargos com Assessoria Jurídica Técnica Administrativa.

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO.
OBJETIVO – APROXIMAR O PODER PÚBLICO AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE
AÇÕES:
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o gabinete;
-Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito e do Vice - Prefeito.;
-Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito;
-Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito;
-Apoio Financeiro a Entidades Privada e Subvenções Sociais;
-Gastos com a Segurança Pública;
-Gastos com a Assessoria Jurídica;
- Gastos com a Assessoria de Imprensa;
-Construção, Ampliação e restauração da sede da Prefeitura;
-Contribuição à Entidades;
-Aquisição de equipamento e material permanente - Setor de Comunicação;
-Administração da Junta do Serviço Militar;
-Aquisição de equipamento e material permanente – Guarda Municipal;
- Manutenção da Guarda Municipal;
-Encargos com Segurança Pública;
-Aquisição de veículo;
-Encargos com Assessoria de Imprensa;
-Imprensa e Relações Públicas.

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.00 - GABINETE DO VICE- PREFEITO
OBJETIVO – APROXIMAR O PODER PÚBLICO AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE
AÇÕES:
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o gabinete;
-Manter e Equipar o Gabinete do Vice – Prefeito;
-Manutenção do Gabinete do Prefeito;
-Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - CGM.
OBJETIVO - DESENVOLVER ATIVIDADES DO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS
AÇÕES:
- Construir, Reformar, Ampliar Prédio da Controladoria Geral do Município;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Controladoria Geral;
- Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;

- Encargos com publicações de editais e notas;
Aquisição de Veículo;
- Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
OBJETIVO - MANTER AS ATIVIDADES JURÍDICAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.
AÇÕES:
- Manutenção e Encargos da Procuradoria Geral do Município;
- Encargos com Assessoria Jurídica;
- Gestão dos Precatórios e Ações Judiciais do Município.
- Construir, Reformar, Ampliar Prédio da Procuradoria Geral do Município.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Procuradoria Geral.
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Encargos com publicações de editais e notas;
- Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais.
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.00 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
OBJETIVO – RECEBER RECLAMAÇÃO, DENÚNCIAS, SOLICITAÇÕES E SUGESTÕES E AS ENCAMINHAR AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
AÇÕES:
- Manutenção e Encargos da Ouvidoria Geral do Município;
- Construir, Reformar, Ampliar Prédio da Ouvidoria Geral do Município.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Ouvidoria Geral.
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Encargos com publicações de editais e notas;
- Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO – GERENCIAR ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS, DESENVOLVER POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.
AÇÕES:
- Aquisição de veículos;
- Gastos com material de expediente;
- Gastos com setor tributação;
- Gastos com setor pessoal;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Capacitação de Pessoal;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para serviços da administração e tesouraria;
- Manutenção de Serviços Telefônicos;
- Manutenção de Serviços de Água e Esgoto;
- Manutenção de Serviços de Energia Elétrica;
- Apoio ao Funcionamento de Conselhos e Fundos;
- Manutenção de serviços Postais;
- Assessoria Financeira e Contábil;
- Encargos com obrigações Patronais;
- Manutenção do Setor de Licitações;
- Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais;
- Gastos com Obrigações Patronais (FGTS, INSS);
- Manutenção dos Serviços de Transporte;
- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Encargos da Divida Interna;
- Encargos Especiais;
- Manutenção dos serviços contábeis;
- Aquisição de material permanente para o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
- Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Manutenção do Departamento de Tributação;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Encargos com publicações de editais e notas;
-Elaboração do Plano Diretor;
- Encargos com a retransmissão do sinal de TV;
- Manutenção dos serviços de radiodifusão;
- Encargos com PASEP;
- Reserva de contingência;
- Aquisição e Desapropriação de Imóveis;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;

UNIDADE EXECUTORA 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - SITMA
OBJETIVO – ATENDER A POPULAÇÃO COM OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO TUSRISTICO.
AÇÕES:
- Construção e Ampliação da rede de esgotos, galerias e canais de drenagem;
- Construção de poços e chafarizes;
- Construção fossas Sanitárias;

- Construção e Ampliação da Rede de abastecimento d'água;
- Construção e Restauração de esgotos, galerias e canais de drenagem;
- Construção, Restaurar e Ampliar Aterro Sanitário;
- Construir, Reformar, Recuperar e Equipar Cisternas;
- Construção e Restauração de calçamento;
- Construção de açudes e barragem;
- Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos;
- Construir, Instalar, Restaurar e Equipar Lavanderias Públicas;
- Construção e Restauração de Prédios Públicos;
- Manter, Equipar e Desenvolver o setor de serviços urbanos;
- Pavimentação de Avenidas;
- Aquisição e Manutenção de Equipamentos para Serviços de limpeza pública;
- Programa de Melhoria Habitacional;
- Manutenção do Departamento de Limpeza Pública;
-Construção e Ampliação de Eletrificação Urbana e Rural;
- Implantação e Manutenção de Postos Telefônicos;
- Construção do Terminal Rodoviário;
- Implantação do Plano Diretor;
- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Construção, Restauração e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e outros logradouros;
- Construir, Ampliar e Restaurar Terminal Rodoviário;
- **Aquisição e Manutenção de Patrol(Motoniveladora), Retroescavadeira, PA Enchedeira, Caminhão Pipa e Caminhão Caçamba;**
- Construir, Restaurar e Conservar Estradas Vicinais e Rodovias;
- Manutenção do Departamento de Obras e Serviços de Transportes Rodoviários;
- Construção e Restauração de Estradas, Passagens Molhadas e Bueiros;
- Indenização e Desapropriação;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Administração e Encargos do Departamento de Meio Ambiente;
- Pavimentação Asfáltica de vias públicas;
- Construção e Restauração de Obras Publicas Municipais;
- Abertura de ruas e avenidas;
- Urbanização de vias e outros logradouros públicos;
- Manutenção do cemitério municipal/Serviços Funerários;
- Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Jardins e outros logradouros públicos;
- Construir, Restaurar, e Equipar casas populares e melhoria habitacional;
- Manutenção das casas populares e Melhoria Habitacional;
- Manutenção de poços, chafarizes e caixas d'água;
- Construir, recuperar e Equipar chafarizes e caixas d'água;
- Perfurar, Restaurar e Equipar Poços e Cacimbões/Tubulares;
- Construir, Recuperar, Restaurar Açudes, Barragens e Barreiros;
- Construir, Restaurar e Equipar Unidades Sanitárias;
- Implantação do Sistema de Abastecimento de Água;
- Manutenção de Lavanderias;
- Preservação Ambiental dos Parques Públicos;
-Construir, Instalar, Restaurar e Equipar postos telefônicos;
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais;
- Aquisição de Trator;
- Manutenção e conservação de Estradas Vicinais e Rodovias;
- Indenizações e Desapropriações;
- Construção de Portal Público;
- Implantação de Segurança e Educação de Transito;
- Construir e Rest. Casas Populares e Melhoria Habitacional Rural;
- Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Manutenção de Serviços de Iluminação Pública;
- Construção e Recuperação de Pontes;
- Implantação do Sistema de Infra - estrutura turística do município;
- Construção e Restauração de estradas;
- Construção e Restauração de Passagem Molhada;
- Construção e Restauração de Pontes;
- Construção de Bueiros;
- Equipar o DER;
- Manutenção do Departamento de Turismo.

UNIDADE EXECUTORA 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.
OBJETIVO – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, MANTER E DESENVOLVER UMA EDUCAÇÃO PUBLICA DE QUALIDADE NO AMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
AÇÕES:
- Construir, Ampliar e Recuperar escolas em diversas localidades do município;
- Aquisição de equipamento para escolas;
- Aquisição de veiculo;
- Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
- Capacitação de Recursos Humanos na área de educação;
-Construção, Recuperação e Ampliação de Biblioteca;
- Aquisição de equipamentos para Biblioteca;

- Aquisição de Bens Imóveis;
- Gastos com merenda escolar;
- Gastos com remuneração de Professores;
- Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva;
- Aquisição de equipamentos e materiais esportivos;
- Promoção de eventos culturais;
- Construção, Reforma e Ampliação de campo de futebol;
- Construção de Complexo de lazer;
- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal;
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas e folclóricas do Município e de nosso Estado;
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam; beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer;
- Fomento ao Desporto Profissional;
- Desenvolver e cultivar áreas para o Lazer;
- Construção, Reformar e Equipar Centro Cultural;
- Executar programas de incentivo ao turismo;
- Ampliação e Reforma do Estádio Municipal;
- Implementar os pontos Turísticos do Município;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de veículo para o Transporte Escolar;
- Construir, Reformar, Ampliar, Equipar e manter o prédio da Secretaria de Educação;
- Construir, Reformar, Ampliar, Equipar e manter Unidades Escolares;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Administração e Encargos da Secretaria;
- Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos;
- Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado;
- Programa Alfabetização Solidária;
- Administração do Ensino Fundamental;
-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Encargos com o Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental;
- Contribuição Salário Educação – QSE;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Encargos com bolsa Est. Mat. Ped. Res. Transp. Escolar;
- Encargos com Educação Especial;
- Manutenção e encargos com o Ensino Médio;
- Encargos com o Ensino Profissionalizante;
- Encargos com o Ensino Superior;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches;
- Instalar e Manter Creche;
- Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC;
- Manutenção do Ensino Pré- Escolar;
- Programa Nacional de Alimentação Pré – Escolar – PNAP;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Centro de Artesanato;
- Construção e Restauração da Biblioteca Pública;
- Aquisição de Acervo para Biblioteca Publica;
- Manutenção do Departamento de Cultura;
- Construir, Reformar, Ampliar e equipar Estádio Municipal;
- Construir, Ampliar e Recuperação de Quadras e Ginásio de Esporte;
- Encargos com o Departamento de Esportes e Lazer;
- Programa de Educação de Jovens e Adultos;
- Encargos com o pessoal do Magistério Ensino Médio;
- Outras Despesas de Custeio;
- Encargos com pessoal do Magistério;
-Manutenção do Ensino Fundamental;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Médio;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches;
- Manutenção e Encargos do Ensino Infantil;
- Manutenção e Encargos com o Ensino Pré – Escolar;
-Manut. dos Serv. de Controle Interno e Contábeis;
- Manutenção do Programa Proinfro/Telecentro(Cultura);
- Construção de Quadras em Unidades Escolares;
- Implantação do Programa Proinfro/Telecentro(Cultura);
- Construir, Ampl. Rest. e Equipar Biblioteca em Unidades Escolares;
- Apoio as Atividades Culturais do Município;
- Apoio ao Desporto Amador;
- Manutenção e Encargos do Departamento de Cultura.

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIEMNTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

OBJETIVO - MANTER E DESENVOLVER UMA EDUCAÇÃO PUBLICA DE QUALIDADE NO AMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AÇÕES:

- Construção, reforma e ampliação de unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de creches escolares;

- Aquisição de materiais e equipamentos para o ensino infantil;
- Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
- Aquisição de materiais e equipamentos para o ensino fundamental;
- Investimento na área da educação;
- Implantação e/ou manutenção do laboratório de informática;
- Manutenção do ensino fundamental - 40%;
- Manutenção do ensino fundamental - 60%;
- Manutenção do ensino infantil - 40%;
- Manutenção do ensino infantil - 60%;
- Manutenção do ensino médio - 40%;
- Manutenção do ensino médio - 60%;
- Manutenção do programa de educação especial - 40%;
- Manutenção do programa de educação especial - 60%;
- Manutenção da educação de jovens e adultos - 40%;
- Manutenção da educação de jovens e adultos - 60%;
-Outras Despesas de custeio – 40%;
- Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal (professores e administrativo);
- Manutenção e conservação de unidades escolares;
- Aquisição de veículo para o transporte escolar;
- Aquisição de Bens Imóveis
- Manutenção do transporte escolar – 40%.

UNIDADE EXECUTORA 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
AÇÕES:
- Aquisição de veículos (Ambulância, outros veículos);
- Construção, Reforma e Ampliação e Equipar Postos de Saúde;
- Manutenção e Encargos da Secretaria.

UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
OBJETIVO - MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.
AÇÕES:
- Aquisição de veículos (Ambulância, outros veículos);
- Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
- Construção, Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde;
- Aquisição de equipamentos médico;
- Aquisição de equipamentos laboratorial e hospitalar;
- Aquisição de equipamentos odontológico;
- Campanhas e Programas educativos e preventivos;
- Gastos com transporte de doentes;
- Gastos com o PSF;
- Gastos com o PSB;
- Gastos com PACS;
- Gastos com ECD/PPI;
- Gasto com Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde;
-Reequipar Unidades de Saúde com reposição e recuperação de moveis e equipamentos;
- Implantação de unidade móvel de Saúde;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Manutenção Assistência Médica e Hospitalar;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Unidade Mista de Saúde;
- Gasto com Pessoal e Encargos Sociais;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Postos de Saúde;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Secretaria Municipal de Saúde;
- Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos de Saúde;
- Aquisição de Imóvel;
- Construir, Recuperar, Restaurar e Equipar Laboratório Municipal;
- Manutenção e Encargos de Assistência Médica;
- Manutenção do Laboratório Municipal;
- Construção, Ampliação e Restauração de Postos de Saúde;
- Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidade Mista de Saúde;
- Aquisição de veiculo para Unidade Mista de Saúde;
- Aquisição de Materiais e Medicamentos;
- Conservação e Limpeza dos Postos de Saúde e da SMS;
- Encargos com transporte de doentes;
- Manutenção e Encargos com Unidade Mista de Saúde;
- Construir, Restaurar e Equipar Consultório Odontológico;
- Encargos com Vigilância e Inspeção Sanitária;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Programa Saúde na Escola – PSE;
- Construir e Equipar Academia ao Ar Livre;
- Manutenção do CAPS - Centro de Pronto Atendimento;
- Aquisição de Unidade Odontológica Móvel;
- Construir, Ampliar, Rest. e Equipar UBS – Unidade Básica de Saúde;

- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar UPA;
- Aquisição de Ambulância UTI Móvel;
-Manutenção da UBS – Unidade Básica de Saúde;
- Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Manutenção de Unidades de Saúde.

UNIDADE EXECUTORA: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS
OBJETIVO– GARANTIR UMA ASSISTENCIA DE MODO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
AÇÕES

- Manter, desenvolver, ampliar, construir, reformar e equipar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Manutenção e Apoio aos Conselhos de Políticas Públicas no âmbito Social e de Direitos Humanos: (Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Habitação; Conselho Tutelar; Conselho Municipal da Mulher; Conselho Municipal de Segurança Alimentar; Comissão de Combate ao Trabalho Infantil);
- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Manutenção dos Serviços Funerários;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes;

UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
OBJETIVO– GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃOP DA CIDADANIA.
AÇÕES

- Manter, desenvolver, ampliar, reformar e equipar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Manutenção e ampliação dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do fundo municipal de assistência social, contendo recursos cofinanciados pelo Município, Estado e União. Envolvendo as seguintes ações, bem como outras ações que venham a ser implementadas pelos governos e entidades não governamentais.
- Programa de Proteção Social Básica à Infância – PSB Infância/PAC Família: ações de convivência e de inclusão social;
- Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente – PSE/PETI: com ações sociais e de convivência através da Jornada Ampliada;
- Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente em situação de Abuso e Exploração Sexual: ação a ser implementada através do Projeto Sentinela ou Girassol.
- Proteção Social Básica à Família – PBF / PAIF: Programa de Atenção Integral à Família;
- Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano com Ações Sócio – AJSH: ações sócio educativas e auxilio renda;
- Proteção Social Básica à Pessoa Idosa: ações sociais e de convivência a ser implementada com cofinanciamento do MDS;
- Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência – PSE/PPD: através do atendimento e ações de inclusão social;
- Programa de Atenção Sócio Educativo, Cultural e de Profissionalização aos Jovens;
- Manutenção e Apoio aos Conselhos de Políticas Públicas no âmbito Social e de Direitos Humanos: (Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Habitação; Conselho Tutelar; Conselho Municipal da Mulher; Conselho Municipal de Segurança Alimentar; Comissão de Combate ao Trabalho Infantil);
- Atendimento dos Beneficiários Eventuais Emergências para famílias carentes: auxilio natalidade; auxilio funeral e outros benefícios;
- Acompanhamento Técnico e Revisão do BPC: benefício de prestação continuada;
- Apoio e realização de conferências municipais.
- Programa Bolsa Família – PBF: manutenção das atividades básicas do CADÚNICO e ações complementares para as famílias beneficiárias.
- Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva;
- Aquisição de veículos para execução dos programas sociais;
- Desenvolver ações junto ao município, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS.

- Programa de melhoria habitacional.
- Apoio Financeiro a Pessoas Carentes de Responsabilidade deste Município.
- Administração Geral.
- Serviços Funerários.
- Manutenção e Conservação do C.C.I
- Assistência Social Geral.
- Proteção Social Básica ao Jovem 15 a 17 anos -PSB Jovem ASE
- Programa Social Especial à Criança – PSE MC PETI BOLSA.
- Atendimento Emergência a Calamidades.
- Programa de Geração de Renda PRORENDA.
- Manter cozinha comunitária.
- Aquisição de materiais e medicamentos permanentes
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar o CRAS.
- Manutenção dos Serviços Sociais a Comunidade.
- Centro de Referência Assistência Social.
- Programa de Atenção à Criança e a Família.
- Alimentação Nutricional a Carente.
- Projeto Pro jovem.
- Aquisição de veículos.
- Construir, Rest. Reformar e Equipar.
- Manutenção do Conselho Tutelar.
- Manutenção dos Serviços de Controle Interno e Contábeis.
- Segurança Alimentar – Merenda.
- Construção de um Centro de Convivência de Idosos.
- Prot. Social a Criança e ao Adolescente.
- Administração do FMAS.
- Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes.
- Construir, Restaurar e Equipar Cozinha Comunitária.
- Proteção Social Básica a Família – PSB Família.

- Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS.
- Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGDBF.
- Manutenção do Programa PBVII – Criança/Idoso.
- Manutenção do Programa PBVIII.

UNIDADE EXECUTORA: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO - SEMAB
OBJETIVO – COORDENAR A POLÍTICA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO
AÇÕES:
- Aquisição de veículo
- Produção e distribuição de mudas
- Construir, Reformar, Ampliação, Equipar e Manter Mercados Municipais e Feiras
- Implantação de Hortas Comunitárias
- Aquisição de equipamentos e Acessórios Agrícolas
- Aquisição de material de expediente para uso desta secretaria
- Recuperação e Desassoreamento de Barreiros
- Manutenção e Encargos da Secretaria
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente
- Construir, Ampliar, Restaurar, Equipar e Manter Matadouros Público
- Incentivo a Apicultura, Avicultura e Piscicultura
- Aquisição de Patrulha Mecanizada
- **Aquisição de Trator de Pneus e Implementos Agrícolas e manutenção**
- Aluguel de Trator e Implemento para Aração e Terc. de Produção
- Apoio a Produção Agrícola
- Aquisição de Material e Equipamento Permanente.
- Administração e encargos da Secretaria.
- Construir, Ampliar, Recuperar e Equipar a Casa de Farinha.
- Programa de Distribuição de Sementes e Mudas.
- Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro Público Municipal.
- Apoio a manutenção da EMATER.
- Implantação e Manutenção de Proj. Comunitário de Irrigação.
- Fortalecimento da Piscicultura.
- Construir, Ampliar e Equipar Escola Família Agricola.
- Realiz. De Obras e Aq. p/ Centro de Form. da Agricultura.
- Impl. e Ampl. de Unidade de Benef. do Caju e outros frutos regionais.
- Impl. e Ampl. de Unidade de Benef. do Pend. do Caju.

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II – METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB)x100
RECEITA TOTAL	18.630.765,00	21.257.702,87	0,058%	19.189.687,95	21.895.433,95	0,060%	19.765.378,59	22.552.296,97	0,001
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	18.321.565,00	20.904.905,67	0,057%	18.871.211,95	21.532.052,83	0,059%	19.437.348,31	22.178.014,42	0,001
DESPESAS TOTAL	18.630.765,00	21.257.702,87	0,058%	19.189.687,95	21.895.433,95	0,060%	19.765.378,59	22.552.296,97	0,001
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	18.490.235,00	21.097.358,14	0,058%	19.044.942,05	21.730.278,88	0,060%	19.616.290,31	22.382.187,25	0,001
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(168.670,00)	(192.452,47)	-0,001%	(173.730,10)	(198.226,04)	-0,001%	(178.942,00)	(204.172,83)	(0,000)
RESULTADO NOMINAL	(110.500,00)	(126.080,50)	0,000%	(113.815,00)	(129.862,92)	0,000%	(117.229,45)	(133.758,80)	(0,000)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	-
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF									

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II – METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016(A)	% PIB	Metas Realizadas em 2016	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	17.375.860,00	0,054	12.530.090,16	0,039	(4.845.769,84)	-27,888%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	17.072.065,00	0,053	12.428.762,38	0,039	(4.643.302,62)	-27,198%
DESPESAS TOTAL	17.375.860,00	0,054	12.690.966,22	0,040	(4.684.893,78)	-26,962%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	17.223.830,00	0,054	12.594.548,91	0,039	(4.629.281,09)	-26,877%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(151.765,00)	(0,000)	(165.786,53)	(0,001)	(14.021,53)	9,239%
RESULTADO NOMINAL	(99.440,00)	(0,000)	(64.458,75)	(0,000)	34.981,25	-35,178%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	152.000,00	0,000	96.417,31	0,000	(55.582,69)	-36,568%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	-	-	-	#DIV/0!
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF						

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II – METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
RECEITA TOTAL	19.148.570,00	17.375.860,00	-9,26%	16.500.000,00	-5,04%	18.630.765,00	12,91%	19.189.687,95	3,00%	19.765.378,59	3,00%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	19.043.070,00	17.072.065,00	-10,35%	16.196.205,00	-5,13%	18.321.565,00	13,12%	18.871.211,95	3,00%	19.437.348,31	3,00%
DESPESAS TOTAL	19.148.570,00	17.375.860,00	-9,26%	16.500.000,00	-5,04%	18.630.765,00	12,91%	19.189.687,95	3,00%	19.765.378,59	3,00%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	19.066.540,00	17.223.830,00	-9,66%	16.347.970,00	-5,09%	18.490.235,00	13,10%	19.044.942,05	3,00%	19.616.290,31	3,00%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(23.470,00)	(151.765,00)	546,63%	(151.765,00)	0,00%	(168.670,00)	11,14%	(173.730,10)	3,00%	(178.942,00)	3,00%
RESULTADO NOMINAL	28.560,00	(99.440,00)	-448,18%	(99.440,00)	0,00%	(110.500,00)	11,12%	(113.815,00)	3,00%	(117.229,45)	3,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	82.000,00	152.000,00	85,37%	152.000,00	0,00%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
RECEITA TOTAL	21.848.518,37	16.581.783,20	-24,11%	15.788.850,00	-4,78%	17.827.779,03	12,91%	18.362.612,40	3,00%	18.913.490,77	3,00%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	21.728.142,87	16.291.871,63	-25,02%	15.498.148,56	-4,87%	17.531.905,55	13,12%	18.057.862,71	3,00%	18.599.598,60	3,00%
DESPESAS TOTAL	21.848.518,37	16.581.783,20	-24,11%	15.788.850,00	-4,78%	17.827.779,03	12,91%	18.362.612,40	3,00%	18.913.490,77	3,00%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	21.754.922,14	16.436.700,97	-24,45%	15.643.372,49	-4,83%	17.693.305,87	13,10%	18.224.105,05	3,00%	18.770.828,20	3,00%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(26.779,27)	(144.829,34)	440,83%	(145.223,93)	0,27%	(161.400,32)	11,14%	(166.242,33)	3,00%	(171.229,60)	3,00%
RESULTADO NOMINAL	32.586,96	(94.895,59)	-391,21%	(95.154,14)	0,27%	(105.737,45)	11,12%	(108.909,57)	3,00%	(112.176,86)	3,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	91.700,60	160.360,00	74,87%	145.448,80	-9,30%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF											

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II – METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	10.165.603,99	100,000%	7.989.406,88	100,000%	7.595.484,91	100,000%
RESERVAS	-	0,000%		0,000%	-	0,000%
RESULTADO ACUMULADO	-	0,000%		0,000%	-	0,000%
TOTAL	10.165.603,99	100,000%	7.989.406,88	100,000%	7.595.484,91	100,000%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF		-		-		-

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II – METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015(b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	R$ -	R$ -	R$ -
Alienação de Bens Móveis	R$ -	R$ -	R$ -
Alienação de Bens Imóveis	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -
Investimentos	R$ -	R$ -	R$ -
Inversões Financeiras	R$ -	R$ -	R$ -
Amortização da Dívida	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R$ -	R$ -	R$ -
Regime Geral de Previdência Social	R$ -	R$ -	R$ -
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	R$ -	R$ -	R$ -
SALDO FINANCEIRO	2016 (a) (g)=(Ia-IId)+IIIh)	2015 (b) (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2014 (c) (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	R$	- R$ -	R$ -
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF			

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).			R$ 1,00
RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	-	-	-
ORÇAMENTÁRIAS (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	SEM OCORRÊNCIA		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
(IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	SEM OCORRÊNCIA		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Plano Previdenciário	SEM OCORRÊNCIA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF			

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II – METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos	Anistia	NÃO HOUVE	R$ -	R$ -	R$ -	Elevação de alíquota do ISSQN em 2%
ISSQN	Remissão	NÃO HOUVE	R$ -	R$ -	R$ -	Elevação de alíquota do ISSQN em 2%
ISSQN	Isenção	NÃO HOUVE	R$ -	R$ -	R$ -	Instituição da Contribuição de Iluminação Pública
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF						

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	R$ 267.516,00
(-)Transferências Constitucionais	R$ -
(-)Transferências ao Fundeb	R$ 53.503,20
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R$ 214.012,80
Redução Permanente de Despesa (II)	R$ 13.375,80
Margem Bruta (III)=(I+II)	R$ 227.388,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R$ -
Impacto do Aumento do Salário Mínimo	R$ -
Enquadramentos e Promoções	R$ -
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	R$ -
Novas DOCC geradas por PPP	R$ -
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	R$ 227.388,60
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF	

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

ANEXO III - RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.
Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.
Os riscos orçamentários referem-se a frustração de arrecadação, a restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.
Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.
Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o Exercício Financeiro de 2018, conforme demonstrativo que segue.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA A LEI Nº 229/2017 – LDO / 2018
ANEXO - III DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 27/2016).			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Assistências a Epidemias	R$ 55.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	R$ 45.000,00
SUB-TOTAL	R$ 55.000,00	SUBTOTAL	R$ 45.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Discrepância de projeções	R$ 26.000,00		R$ 35.000,00
Taxas de Juros	R$ 1.000,00	TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS	R$ 7.000,00
Salário Mínimo	R$ 25.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesas discricionárias Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Limitação de empenho	R$ 28.000,00
Frustração de receita	R$ 9.000,00		R$ 10.000,00
SUBTOTAL	R$ 35.000,00	SUBTOTAL	R$ 45.000,00
TOTAL	R$ 90.000,00	TOTAL	R$ 90.000,00
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF			

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:37912088

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2018-2021

LEI Nº 233, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

> "Dispõe sobre a Criação do Plano Plurianual do Município de Bonfim do Piauí, para o período 2018 a 2021 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.018 a 2.021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo para o período, os programas com suas respectivas justificativas, objetivos, público-alvo, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V.

§ 1º – O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º – Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, justificativas, objetivos, público-alvo, indicadores, ações, produtos, unidades de medidas metas e valores.

§ 3º – Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Justificativa, o que se espera alcançar com criação do respectivo programa;

III – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
IV – Público-Alvo, grupo de pessoas a que se dirige determinado produto, serviço ou mensagem;

V – Indicadores, instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade.

VI – Ações, conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VII – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VIII – Unidades de Medidas, define-se como padrão selecionado para mensurar os produtos e/ou serviços prestados;

IX – Metas, especificação e quantificação física dos objetivos definidos;
Art. 2º - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos a aqueles integrantes do PPA - 2018 a 2021.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando/da elaboração do PPA, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.
Parágrafo Único – Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.
Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes, nos seguintes casos:

I – desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II – Inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenha sido previamente definidos em Leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal n º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e conjuntura do momento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí-PI, 15 de dezembro de 2.017.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí (PI), aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete e, encaminhada à impressa para publicação oficial.

RAIMUNDO EMÍDIO VIANA PINDAÍBA
Chefe de Gabinete

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia de 2.018, 2.019, 2.020 e 2.021 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2.017 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2.018, 2.019, 2.020 e 2.021.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de
2018 a 2021, composta pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Secretarias Municipais) e indireta, representa R$ 80.112.289,50 (oitenta milhões, cento e doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

2018	2019	2020	2021
R$ 18.630.765,00	19.562.303,25	20.493.841,50	21.425.379,75

O total das Despesas Orçamentárias e Reserva de Contingência do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 totaliza R$ 80.112.289,50 (oitenta milhões, cento e doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme evidenciado abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:			
2018	2019	2020	2021
R$ 18.540.765,00	19.467.803,25	20.394.841,50	21.321.879,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			
2018	2019	2020	2021
R$ 90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI	
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA	
41.522.210/0001-27	
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)	Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	10.233.324,63	11.008.545,04	11.817.290,08	13.734.577,05	14.573.619,60	17.152.792,20	18.010.431,71	18.864.376,52	19.714.441,49
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	210.908,49	232.915,86	193.413,83	286.318,87	210.500,00	345.130,00	361.861,50	379.954,58	398.952,31
Impostos	210.883,49	232.765,86	193.263,83	286.288,87	205.000,00	335.130,00	351.886,50	369.480,83	387.954,87
Taxas	25,00	150,00	150,00	30,00	5.000,00	9.500,00	9.975,00	10.473,75	10.997,44
Contrb. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.408,04	73.694,04	105.409,82	121.211,68	90.000,00	40.000,00	42.525,00	44.651,25	46.883,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	65.408,04	73.694,04	105.409,82	121.211,68	90.000,00	40.000,00	42.525,00	44.651,25	46.883,81
RECEITA PATRIMONIAL	37.168,48	45.951,86	85.432,74	101.327,78	56.295,00	62.200,00	65.310,00	68.575,50	72.004,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.168,48	45.951,86	85.432,74	101.327,78	52.795,00	58.700,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	65.310,00	68.575,50	72.004,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.890.261,16	10.613.304,01	11.343.996,82	13.224.305,34	13.860.334,60	16.343.972,20	17.161.170,71	17.972.652,46	18.778.131,23
Cota-Parte FPM	5.222.419,35	5.677.711,97	6.030.724,63	7.009.996,29	6.655.650,00	7.916.749,88	8.312.587,37	8.728.216,74	9.164.627,58
Transf. L.C. nº 87/96	765,85	738,44	696,89	730,74	651,00	752,00	789,60	829,08	870,53

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) — Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	350.259,52	369.632,76	369.117,44	417.505,56	395.000,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
Cota-Parte IPI-Exportação	70,76	81,21	90,18	82,97	97,00	106,00	111,30	116,87	122,71
Cota-Parte ITR	595,33	474,31	526,59	529,48	150,00	150,00	157,50	165,38	173,64
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	15.605,60	21.903,10	35.941,12	48.605,13	36.750,00	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25
Cota-Parte da CIDE	797,40	1.616,70	6.499,86	17.872,87	236,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Transf. de Recursos SUS	828.061,83	894.898,75	955.022,56	1.123.680,24	1.004.210,00	1.280.690,00	1.344.724,50	1.411.960,73	1.482.558,76
Da União para o Município	828.061,83	894.898,75	955.022,56	1.123.680,24	1.004.210,00	1.280.690,00	1.344.724,50	1.411.960,73	1.482.558,76
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	2.156.590,49	2.258.964,78	2.428.427,14	2.886.735,50	2.680.676,00	3.396.425,00	3.566.246,25	3.744.558,56	3.931.786,49
Complem. da União ao FUNDEB	567.663,01	624.140,91	740.194,24	824.509,31	1.576.929,00	1.127.000,00	1.183.350,00	1.242.517,50	1.304.643,38
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	56.262,34	77.683,24	111.289,83	112.655,93	134.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Transf. do FNDE	191.594,03	261.539,01	249.418,87	380.135,83	221.250,00	308.050,00	323.452,50	339.625,13	356.606,38
Outras trasnf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	499.575,65	423.918,83	416.047,47	401.265,49	409.810,00	944.323,72	991.539,81	994.539,99	951.113,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	744.925,60	721.725,60	757.811,88	795.702,48	835.487,59
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	103.270,00	103.270,00	108.433,50	113.855,18	119.547,93

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) — Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	641.655,60	618.455,60	649.378,38	681.847,30	715.939,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.578,46	42.679,27	89.036,87	1.413,38	355.490,00	355.490,00	373.264,50	391.927,73	411.524,11
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	29.578,46	42.679,27	89.036,87	1.413,38	355.490,00	355.490,00	373.264,50	391.927,73	411.524,11
RECEITAS DE CAPITAL	856.692,13	578.945,58	751.382,67	185.436,40	3.318.030,00	3.048.974,40	3.201.423,12	3.361.494,24	3.529.568,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	41.700,00	6.000,00	0,00	250.500,00	250.500,00	263.025,00	276.176,25	289.985,06
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	856.692,13	537.245,58	745.382,67	185.436,40	2.836.270,00	2.567.214,40	2.695.575,12	2.830.353,84	2.971.871,57
Transferências Intergovernamentais	229.845,58	434.645,58	254.891,17	185.436,40	396.370,00	300.000,00	2.695.575,12	2.830.353,84	2.971.871,57

Da União	229.845,58	434.645,58	254.891,17	185.436,40	396.370,00	200.000,00	2.590.575,12	2.720.103,84	2.856.109,07
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	626.846,55	102.600,00	490.491,50	0,00	2.439.900,00	1.630.384,40	0,00	0,00	0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) — Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.830,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	230.260,00	230.260,00	241.773,00	253.861,65	266.554,73
DEDUÇÕES	-1.070.422,77	-1.161.364,23	-1.217.643,03	-1.389.923,29	-1.391.649,60	-1.571.001,60	-1.649.551,58	-1.732.029,26	-1.818.630,73
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-1.070.422,77	-1.161.364,23	-1.217.643,03	-1.389.923,29	-1.391.649,60	-1.571.001,60	-1.649.551,58	-1.732.029,26	-1.818.630,73
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) — Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	10.019.593,99	10.426.126,39	11.351.029,72	12.530.090,16	16.500.000,00	18.630.765,00	19.562.303,25	20.493.841,50	21.425.379,75

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27 — Lei: , Data:
Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	15.581.790,60	16.360.880,13	17.132.347,26	17.895.810,76
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	345.130,00	361.861,50	379.954,58	398.952,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.343.972,20	17.161.170,71	17.972.652,46	18.778.131,23
Transferências não Vinculadas	7.916.749,88	8.312.587,37	8.728.216,74	9.164.627,58
Transf. de Recursos SUS	1.280.690,00	1.344.724,50	1.411.960,73	1.482.558,76
Complem. da União ao FUNDEB	1.127.000,00	1.183.350,00	1.242.517,50	1.304.643,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	721.725,60	757.811,88	795.702,48	835.487,59
Demais Receitas correntes Líquidas	355.490,00	373.264,50	391.927,73	411.524,11

Depesas com serviços de saúde	5.906.315,47	6.201.631,24	6.506.028,93	6.819.962,55
Recursos do Tesouro-EC nº29	1.901.484,27	1.996.558,48	2.090.702,51	2.183.869,85
Pessoal (líquido)	1.555.303,25	1.633.068,41	1.710.072,74	1.786.278,19
Outras de custeio e capital	346.181,02	363.490,07	380.629,77	397.591,66
Transf. de Recursos SUS	1.280.690,00	1.344.724,50	1.411.960,73	1.482.558,76
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	721.725,60	757.811,88	795.702,48	835.487,59
Depesas com Manut. e Des. Ensino	5.434.041,41	5.705.743,48	5.974.787,30	6.241.039,90
Pessoal (líquido)	5.434.041,41	5.705.743,48	5.974.787,30	6.241.039,90
Outras de custeio e capital	1.467.467,88	1.540.841,28	1.613.496,80	1.685.398,56
Depesas com Legislativo	595.723,05	625.509,21	655.003,94	684.192,68
EC nº25	595.723,05	625.509,21	655.003,94	684.192,68
Pessoal Ativo	480.246,29	504.258,60	528.035,99	551.566,69
Outras de custeio e capital	115.476,76	121.250,60	126.967,95	132.625,99
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	121.700,81	127.785,85	133.811,35	139.774,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	121.700,81	127.785,85	133.811,35	139.774,35
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	1.594.484,73	1.674.208,97	1.753.153,21	1.831.278,43
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	1.576.704,96	1.655.540,21	1.733.604,16	1.810.858,22
Outras desp. de custeio e capital	17.779,77	18.668,76	19.549,05	20.420,21

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo III - Relação de Programas — Lei: , Data:
Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Justificativa: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Objetivo: MAXIMIZAR O SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO
Público Alvo: ALUNOS DA REDE PUBLICA
Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	6.169.515,00	6.477.990,75	6.786.466,50	7.094.942,25	26.528.914,50

Valores por Categoria

Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	5.676.255,00	5.960.067,75	6.243.880,50	6.527.693,25	24.407.896,50
4	DESPESAS DE CAPITAL	493.260,00	517.923,00	542.586,00	567.249,00	2.121.018,00

Programa: 0002 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
Justificativa: MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.176.780,00	3.335.619,00	3.494.458,00	3.653.297,00	13.660.154,00

Valores por Categoria

Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	2.661.120,00	2.794.176,00	2.927.232,00	3.060.288,00	11.442.816,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	515.660,00	541.443,00	567.226,00	593.009,00	2.217.338,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo III - Relação de Programas — Lei: , Data:
Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
Justificativa: MELHORIAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA.
Objetivo: REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.213.520,00	3.374.196,00	3.534.872,00	3.695.548,00	13.818.136,00

Valores por Categoria

Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	3.003.280,00	3.153.444,00	3.303.608,00	3.453.772,00	12.914.104,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	210.240,00	220.752,00	231.264,00	241.776,00	904.032,00

Programa: 0004 ESPORTE E LAZER-INFR. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Justificativa: APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS.						
Objetivo: MODERNIZAR ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER NA CIDADE						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		314.180,00	329.889,00	345.598,00	361.307,00	1.350.974,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	64.140,00	67.347,00	70.554,00	73.761,00	275.802,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	250.040,00	262.542,00	275.044,00	287.546,00	1.075.172,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI						
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA						
41.522.210/0001-27						
Anexo III - Relação de Programas					Lei: , Data:	
Programa: 0005 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Justificativa: MELHORIA DO SERVIÇO SOCIAL NO MUNICÍPIO.						
Objetivo: REALIZAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		489.860,00	514.353,00	538.846,00	563.339,00	2.106.398,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	394.820,00	414.561,00	434.302,00	454.043,00	1.697.726,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	95.040,00	99.792,00	104.544,00	109.296,00	408.672,00
Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
Justificativa: VIABILIZAÇÃO DE CASAS POPULARES.						
Objetivo: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O ACESSO A MORADIA DIGNA AS FAMILIAS						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		180.100,00	189.105,00	198.110,00	207.115,00	774.430,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	180.060,00	189.063,00	198.066,00	207.069,00	774.258,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI						
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA						
41.522.210/0001-27						
Anexo III - Relação de Programas					Lei: , Data:	
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL						
Justificativa: MELHORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL.						
Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES E PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA RURAL						
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		720.410,00	756.430,50	792.451,00	828.471,50	3.097.763,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	95.250,00	100.012,50	104.775,00	109.537,50	409.575,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	625.160,00	656.418,00	687.676,00	718.934,00	2.688.188,00
Programa: 0008 TURISMO E PROMOÇÃO CULTURAL						
Justificativa: APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS.						
Objetivo: PROMOVER EVENTOS E ARTES E CULTURA E DIFUNDIR O ACESSO A POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DA CULTURA.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		319.420,00	335.391,00	351.362,00	367.333,00	1.373.506,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	219.360,00	230.328,00	241.296,00	252.264,00	943.248,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.060,00	105.063,00	110.066,00	115.069,00	430.258,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI						
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA						
41.522.210/0001-27						
Anexo III - Relação de Programas					Lei: , Data:	
Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA						
Justificativa: MELHORIAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS.						
Objetivo: IMPLEMENTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		1.631.390,00	1.712.959,50	1.794.529,00	1.876.098,50	7.014.977,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	369.560,00	388.038,00	406.516,00	424.994,00	1.589.108,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.261.830,00	1.324.921,50	1.388.013,00	1.451.104,50	5.425.869,00
Programa: 0010 QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE						
Justificativa: MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.						
Objetivo: PLANEJAR E EXECUTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RELACIONADOS A ARBORIZAÇÃO URBANA, BEM COM O INDENTIFICAR ÁREAS DEGRADADAS E APOIAR O REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		190.110,00	199.615,50	209.121,00	218.626,50	817.473,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	10.050,00	10.552,50	11.055,00	11.557,50	43.215,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	180.060,00	189.063,00	198.066,00	207.069,00	774.258,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI						
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA						
41.522.210/0001-27						
Anexo III - Relação de Programas					Lei: , Data: Page 6 of 7	
Programa: 0011 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Justificativa: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.						
Objetivo: ESTABELECER POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PARA O MUNICIPIO, CONSIDERANDO A IDENTIDADE CULTURAL E ESPECIFICIDADES AMBIENTAIS.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		110.170,00	115.678,50	121.187,00	126.695,50	473.731,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	10.100,00	10.605,00	11.110,00	11.615,00	43.430,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.070,00	105.073,50	110.077,00	115.080,50	430.301,00
Programa: 0012 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
Justificativa: MELHORIA DAS AÇÕES DE GOVERNO.						
Objetivo: PLANEJAR AÇÕES DE GOVERNO A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		1.095.310,00	1.150.075,50	1.204.841,00	1.259.606,50	4.709.833,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	1.095.310,00	1.150.075,50	1.204.841,00	1.259.606,50	4.709.833,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI					
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA					
41.522.210/0001-27					
Anexo III - Relação de Programas				Lei: , Data:	
Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA					
Justificativa: AGILIDADE NAS AÇÕES LEGISLATIVAS.					
Objetivo: PROMOVER A DEMOCRACIA, JUSTIÇA SOCIAL E IGUALDADE DE DIREITOS, BEM COMO EXERCER FUNÇÕES LEGISLATIVAS BUROCRATICAS					
Público Alvo: CAMARA					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	930.000,00	976.500,00	1.023.000,00	1.069.500,00	3.999.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	866.500,00	909.825,00	953.150,00	996.475,00	3.725.950,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	63.500,00	66.675,00	69.850,00	73.025,00	273.050,00
Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Justificativa:					
Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI				
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA			X	INICIAL
41.522.210/0001-27				ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: ALUNOS DA REDE PUBLICA				
Objetivo:MAXIMIZAR O SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO				
Justificativa: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S
Unidade	02.08. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1015	CONSTRUÇÃO, AMPL., E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	12	361	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1016	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES	12	361	%	%	200	200	200	200	800
1	1017	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12	368	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	12	368	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E EQUIPAR	12	365	UNIDADE	UND	3	3	3	3	12
1	1071	CONST., REST., AMPL. E EQUIPAR PR•DIO DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	12	368	%	%	100	100	100	100	400
1	1072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	12	361	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1112	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM UNIDADES ESCOLARES	12	361	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1114	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROINFRO/TELECENTRO	12	361	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1124	CONSTRUIR, AMPL.REST.E EQUIPAR BIBLIOTECA EM	12	361	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
2	2036	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	12	368	%	%	200	200	200	200	800
2	2037	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	%	200	200	200	200	800
2	2040	MANUT.DO PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE	12	361	%	%	200	200	200	200	800
2	2041	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO	12	361	%	%	200	200	200	200	800
2	2042	ENCARGOS COM O ENSINO MEDIO	12	362	%	%	100	100	100	100	400
2	2043	ENCARGOS COM O ENSINO PROFISSIONALIZANTE	12	363	%	%	100	100	100	100	400
2	2044	ENCARGOS COM O ENSINO SUPERIOR	12	364	%	%	100	100	100	100	400
2	2045	INSTALAR E MANTER CRECHE	12	365	%	%	100	100	100	100	400
2	2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE- ESCOLAR	12	365	%	%	100	100	100	100	400
2	2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2048	ENC. C/BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2049	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	12	368	%	%	100	100	100	100	400
2	2050	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2101	CONTRUBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	12	361	%	%	100	100	100	100	400

2	2103	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO DE CRECHES - PNAC	12	365	%	%	100	100	100	100	400
2	2126	MANUT.DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO PRE- ESCOLAR -	12	365	%	%	100	100	100	100	400
2	2127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2128	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2138	MANUT. DO PROGRAMA PROINFRO/TELECENTRO	12	368	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1015	001	00	4	35.000,00	36.750,00	38.500,00	40.250,00	150.500,00
1015	119	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1016	001	00	4	18.000,00	18.900,00	19.800,00	20.700,00	77.400,00
1016	119	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1017	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1018	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00	107.500,00
1019	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1019	119	00	4	66.740,00	70.077,00	73.414,00	76.751,00	286.982,00
1019	120	00	4	23.270,00	24.433,50	25.597,00	26.760,50	100.061,00
1071	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1072	120	00	4	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
1072	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
1112	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1112	119	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1114	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1114	119	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1124	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1124	119	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2036	001	00	3	203.070,00	213.223,50	223.377,00	233.530,50	873.201,00
2036	119	00	3	7.020,00	7.371,00	7.722,00	8.073,00	30.186,00
2037	119	00	3	160.050,00	168.052,50	176.055,00	184.057,50	688.215,00
2037	001	00	3	239.060,00	251.013,00	262.966,00	274.919,00	1.027.958,00
2040	001	00	3	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
2040	117	00	3	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
2041	001	00	3	238.020,00	249.921,00	261.822,00	273.723,00	1.023.486,00
2041	118	00	3	78.000,00	81.900,00	85.800,00	89.700,00	335.400,00
2042	119	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2043	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2044	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2045	119	00	3	3.100,00	3.255,00	3.410,00	3.565,00	13.330,00
2046	119	00	3	100,00	105,00	110,00	115,00	430,00
2047	119	00	3	120,00	126,00	132,00	138,00	516,00
2048	119	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2049	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2050	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2101	115	00	3	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
2102	116	00	3	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
2103	119	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2126	119	00	3	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00	12.900,00
2127	119	00	3	120,00	126,00	132,00	138,00	516,00
2128	119	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2138	119	00	3	4.010,00	4.210,50	4.411,00	4.611,50	17.243,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.634.090,00	1.715.794,50	1.797.499,00	1.879.203,50	R$ 7.026.587,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	2	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S
Unidade	02.08. 01	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1033	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES	12	365	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1042	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRÉ-ESCOLAR	12	365	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1050	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	12	361	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	12	361	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1075	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12	361	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES ESCOLARES	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO	12	365	%	%	100	100	100	100	400

		INFANTIL- 40%										
2	2035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL- 60%	12	365	%	%	100	100	100	100	400
2	2038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO PRE- ESCOLAR - 40%	12	365	%	%	100	100	100	100	400
2	2051	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO PRE- ESCOLAR 60%	12	365	%	%	100	100	100	100	400
2	2055	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉ•RIO ENSINO MÉ•DIO - 60%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2064	ENCARGOS COM O PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 40%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2069	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-40%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2089	ENCARGOS C/PESSOAL DO MAGISTÉ•RIO - FUNDEB 60%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2090	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2091	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2107	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2108	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 60%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2109	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%	12	361	%	%	100	100	100	100	400
2	2110	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%	12	361	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1033	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1042	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1050	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1051	110	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1075	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1115	110	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2033	110	00	3	80,00	84,00	88,00	92,00	344,00
2035	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2038	110	00	3	80,00	84,00	88,00	92,00	344,00
2051	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2055	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2064	110	00	3	90.070,00	94.573,50	99.077,00	103.580,50	387.301,00
2069	110	00	3	4.020,00	4.221,00	4.422,00	4.623,00	17.286,00
2083	110	00	3	50,00	52,50	55,00	57,50	215,00
2089	110	00	3	3.553.277,10	3.730.940,96	3.908.604,81	4.086.268,67	15.279.091,53
2090	110	00	3	887.387,90	931.757,30	976.126,69	1.020.496,08	3.815.767,97
2091	110	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2107	110	00	3	70,00	73,50	77,00	80,50	301,00
2108	110	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2109	110	00	3	80,00	84,00	88,00	92,00	344,00
2110	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.535.425,00	4.762.196,25	4.988.967,50	5.215.738,75	R$ 19.502.327,50

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.				
Justificativa: MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.				

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM DO PIAUÍ - FMS
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAéDE-S.M.S.
Unidade	02.09. 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS DE	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1040	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT.	10	301	%	%	200	200	200	200	800

		PERMANENTES P/ POSTOS DE									
1	1077	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1079	CONST. REST. REFORMA E EQUIPAR CONSULTORIO	10	303	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1080	CONSTRUIR, AMPL. REFORMAR E EQUIPAR UNIDADE MISTA DE SAéDE	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1081	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ UNIDADE MISTA DE SAUDE	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1103	CONST. RECUP. REST. E EQUIPAR LABORATàRIO MUNICIPAL	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1125	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1126	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	10	303	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1127	CONSTRUIR,AMPLIAR,REST.E EQUIPAR UBS-UNIDADE BÁSICA DE	10	301	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1128	CONSTRUIR, RESTAURAR, AMPLIAR E EQUIPAR UPA	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1129	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1130	CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPER.EQUIP.UNID.DE SAÚDE	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1131	CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPER.EQUIP.SEC.MUNIC.DE	10	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1140	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10	301	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
2	2027	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFIDADES REGIONAIS-CER	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10	301	%	%	200	200	200	200	800
2	2066	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	10	303	%	%	200	200	200	200	800
2	2067	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS E DA SMS	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2068	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOENÇAS - ECD/PPI	10	305	%	%	200	200	200	200	800
2	2070	ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPECAO SANITARIA	10	304	%	%	200	200	200	200	800
2	2074	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2094	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB	10	301	%	%	200	200	200	200	800
2	2098	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS-SAMU	10	302	%	%	100	100	100	100	400
2	2099	NUCLEIO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF	10	301	%	%	200	200	200	200	800
2	2130	MANUT. E ENCARGOS COM UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2136	MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2140	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2145	MANUTENÇÃO DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2146	MANUTENÇÃO DA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2147	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE PRONTO ATENDIMENTO	10	301	%	%	100	100	100	100	400
2	2148	MANUTENÇÃO DE UNDIDADES DE SAÚDE	10	301	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1039	001	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1040	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1040	210	00	4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00	107.500,00
1077	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1078	001	00	4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
1079	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1079	210	00	4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
1080	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1081	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1103	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1125	210	00	4	60.010,00	63.010,50	66.011,00	69.011,50	258.043,00
1126	210	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1127	210	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1127	220	00	4	110.500,00	116.025,00	121.550,00	127.075,00	475.150,00
1128	210	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1129	210	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1130	210	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1131	001	00	4	10.010,00	10.510,50	11.011,00	11.511,50	43.043,00
1140	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1140	210	00	4	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
2027	210	00	3	50,00	52,50	55,00	57,50	215,00
2065	210	00	3	285.010,00	299.260,50	313.511,00	327.761,50	1.225.543,00
2065	001	00	3	1.085.090,00	1.139.344,50	1.193.599,00	1.247.853,50	4.665.887,00
2066	001	00	3	40.010,00	42.010,50	44.011,00	46.011,50	172.043,00
2066	210	00	3	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
2067	001	00	3	7.040,00	7.392,00	7.744,00	8.096,00	30.272,00
2068	210	00	3	15.010,00	15.760,50	16.511,00	17.261,50	64.543,00
2068	001	00	3	75.060,00	78.813,00	82.566,00	86.319,00	322.758,00

2070	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2070	210	00	3	25.090,00	26.344,50	27.599,00	28.853,50	107.887,00
2074	210	00	3	25.030,00	26.281,50	27.533,00	28.784,50	107.629,00
2093	210	00	3	415.070,00	435.823,50	456.577,00	477.330,50	1.784.801,00
2094	210	00	3	250.100,00	262.605,00	275.110,00	287.615,00	1.075.430,00
2095	210	00	3	240.080,00	252.084,00	264.088,00	276.092,00	1.032.344,00
2095	001	00	3	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
2098	210	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2099	001	00	3	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
2099	210	00	3	90.040,00	94.542,00	99.044,00	103.546,00	387.172,00
2130	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50	559,00
2136	001	00	3	140,00	147,00	154,00	161,00	602,00
2140	210	00	3	15.010,00	15.760,50	16.511,00	17.261,50	64.543,00
2145	210	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2146	210	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2147	210	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2148	001	00	3	6.020,00	6.321,00	6.622,00	6.923,00	25.886,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.176.780,00	3.335.619,00	3.494.458,00	3.653.297,00	R$ 13.660.154,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS.				
Justificativa: MELHORIAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01. 00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SEDE DA	04	122	%	%	100	100	100	100	400
1	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	04	122	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04	122	%	%	100	100	100	100	400
1	1062	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SETOR DE	04	131	%	%	100	100	100	100	400
1	1063	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - GUARDA MUNICIPAL	04	181	%	%	100	100	100	100	400
2	2006	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2007	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	04	131	%	%	100	100	100	100	400
2	2008	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	04	153	%	%	100	100	100	100	400
2	2009	ENCARGOS COM A SEGURANCA PÚBLICA	04	181	%	%	100	100	100	100	400
2	2120	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	04	181	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1004	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1060	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1061	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
1062	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1063	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2006	001	00	3	55.020,00	57.771,00	60.522,00	63.273,00	236.586,00
2007	001	00	3	2.110,00	2.215,50	2.321,00	2.426,50	9.073,00
2008	001	00	3	30.100,00	31.605,00	33.110,00	34.615,00	129.430,00
2009	001	00	3	55.050,00	57.802,50	60.555,00	63.307,50	236.715,00
2120	001	00	3	140,00	147,00	154,00	161,00	602,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				157.450,00	165.322,50	173.195,00	181.067,50	R$ 677.035,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	GABINETE DO VICE PREFEITO
Unidade	02.02. 00	GABINETE DO VICE PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04	122	%	%	100	100	100	100	400
1	1135	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	04	122	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1134	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1135	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				20,00	21,00	22,00	23,00	R$ 86,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI- CGM
Unidade	02.03. 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI- CGM

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1069	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-CONTROLADORIA	04	124	%	%	100	100	100	100	400
1	1070	CONSTRUIR, REFORMAR E REST. PR•DIO DA CONTROLADORIA GERAL	04	124	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
2	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO	04	124	%	%	100	100	100	100	400
2	2151	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	04	124	%	%	100	100	100	100	400
2	2152	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS	04	124	%	%	100	100	100	100	400
2	2153	ENCARGOS COM ASSINATURAS DE INFORMATIVOS, REVISTAS E	04	124	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1069	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1070	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2039	001	00	3	141.090,00	148.144,50	155.199,00	162.253,50	606.687,00
2151	001	00	3	2.010,00	2.110,50	2.211,00	2.311,50	8.643,00
2152	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2153	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				153.130,00	160.786,50	168.443,00	176.099,50	R$ 658.459,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÖPIO DE BONFIM DO PIAUI-PGM
Unidade	02.04. 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÖPIO DE BONFIM DO PIAUI-PGM

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1136	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR PREDIO DA PROCURADORIA GERAL	04	122	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1137	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANTENTE	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2154	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2155	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2156	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTEÇAS JUDICIAS	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2157	TREINAMENTO E CAPACITA€ÇO DE PESSOAL	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2158	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2159	ENCARGOS COM ASSINATURA DE INFORMATIVOS ,REVISTAS E	04	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1136	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1137	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2154	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2155	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2156	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2157	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2158	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2159	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				140,00	147,00	154,00	161,00	R$ 602,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÖPIO DE BONFIM DO PIAUI-OGM
Unidade	02.05. 00	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÖPIO DE BONFIM DO PIAUI-OGM

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1138	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR PR•DIO OUVIDORIA	04	122	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1139	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2160	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2161	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2162	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2163	ENCARGOS COM ASSINATURAS DE INFORMATIVOS, REVISTAS	04	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1138	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1139	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2160	001	00	3	111.000,00	116.550,00	122.100,00	127.650,00	477.300,00
2161	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2162	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2163	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				111.060,00	116.613,00	122.166,00	127.719,00	R$ 477.558,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	04	122	%	%	100	100	100	100	400
1	1007	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. P/DEPTO. DE ALMOX.E PATRIMÔNIO	04	122	%	%	100	100	100	100	400
1	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	04	123	%	%	100	100	100	100	400
1	1048	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	04	122	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	04	122	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1107	AQUISIÇÃO E DESOPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	04	122	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
2	2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2011	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENCAS JUDICIAIS	04	122	%	%	200	200	200	200	800
2	2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	04	123	%	%	100	100	100	100	400
2	2013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	04	128	%	%	100	100	100	100	400
2	2014	MANUT. DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	04	121	%	%	100	100	100	100	400
2	2015	MANUTEN€ÇO DE SERVICOS TELEFONICOS	04	722	%	%	100	100	100	100	400
2	2016	ENCARGOS COM A CEPISA	04	752	%	%	100	100	100	100	400
2	2018	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2020	ENCARGOS COM PASEP	28	846	%	%	100	100	100	100	400
2	2021	ENCARGOS COM A AGESPISA	17	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2022	MANUTENÇÃO DE SERVICOS POSTAIS	24	721	%	%	100	100	100	100	400
2	2023	ENCARGOS COM A RETRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	24	722	%	%	100	100	100	100	400
2	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	24	722	%	%	100	100	100	100	400
2	2026	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	28	843	%	%	200	200	200	200	800
2	2121	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOX. E PATRIMÔNIO	04	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2122	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS	04	131	%	%	100	100	100	100	400
2	2124	ENCARGO C/ ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	24	126	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1006	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
1007	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1008	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
1048	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1064	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1107	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2010	001	00	3	385.060,00	404.313,00	423.566,00	442.819,00	1.655.758,00
2011	001	00	3	40.030,00	42.031,50	44.033,00	46.034,50	172.129,00
2011	119	00	3	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
2012	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50	559,00
2013	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2014	001	00	3	273.110,00	286.765,50	300.421,00	314.076,50	1.174.373,00
2015	001	00	3	7.020,00	7.371,00	7.722,00	8.073,00	30.186,00
2016	001	00	3	47.020,00	49.371,00	51.722,00	54.073,00	202.186,00
2018	001	00	3	150.050,00	157.552,50	165.055,00	172.557,50	645.215,00
2020	001	00	3	110.000,00	115.500,00	121.000,00	126.500,00	473.000,00
2021	001	00	3	530,00	556,50	583,00	609,50	2.279,00
2022	001	00	3	3.020,00	3.171,00	3.322,00	3.473,00	12.986,00
2023	001	00	3	8.020,00	8.421,00	8.822,00	9.223,00	34.486,00
2024	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2026	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2026	001	00	4	140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00	602.000,00
2121	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50	559,00
2122	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2124	001	00	3	50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50	215.043,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.229.330,00	1.290.796,50	1.352.263,00	1.413.729,50	R$ 5.286.119,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2053	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	15	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2053	001	00	3	882.070,00	926.173,50	970.277,00	1.014.380,50	3.792.901,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				882.070,00	926.173,50	970.277,00	1.014.380,50	R$ 3.792.901,00

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S
Unidade	02.08. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2137	MANUT. DOS SERV. DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBEIS	04	124	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2137	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30,00	31,50	33,00	34,50	R$ 129,00

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAéDE-S.M.S.
Unidade	02.09. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAéDE-S.M.S.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1035	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	04	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	04	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1076	CONSTRUIR, REST, REFORMAR E EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE	04	301	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
2	2063	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	04	302	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1035	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1038	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1076	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
2063	001	00	3	90,00	94,50	99,00	103,50	387,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				130,00	136,50	143,00	149,50	R$ 559,00

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS
Unidade	02.10. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	244	%	%	100	100	100	100	400
1	1082	CONSTRUIR, REST. REFORMAR E EQUIPAR DA SEMAS	08	244	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1133	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	08	244	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
2	2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	08	244	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1037	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
1082	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1133	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2071	001	00	3	329.030,00	345.481,50	361.933,00	378.384,50	1.414.829,00
2131	001	00	3	20.020,00	21.021,00	22.022,00	23.023,00	86.086,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				354.080,00	371.784,00	389.488,00	407.192,00	R$ 1.522.544,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1086	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20	122	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANTE	20	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2030	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	20	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód Econômica	Categoria	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1086	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00	107.500,00
1086	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1087	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
2030	001	00	3	296.040,00	310.842,00	325.644,00	340.446,00	1.272.972,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				326.050,00	342.352,50	358.655,00	374.957,50	R$ 1.402.015,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM DO PIAUÍ - FMS
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAéDE-S.M.S.
Unidade	02.09. 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2139	MANUT DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBEIS	04	124	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2139	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30,00	31,50	33,00	34,50	R$ 129,00
Legenda:	Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	ESPORTE E LAZER-INFR. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:MODERNIZAR ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER NA CIDADE				
Justificativa: APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S
Unidade	02.08. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1045	CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR CAMPO DE FUTEBOL	27	813	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1049	CONST., REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR ESTÁDIO MUNICIPAL	27	813	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1101	CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTE	27	813	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
2	2086	APOIO AO DEPORTO AMADOR	13	392	%	%	100	100	100	100	400
2	2087	ENCARGOS COM O DEPTO DE ESPORTE	27	813	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1045	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1045	940	00	4	70.000,00	73.500,00	77.000,00	80.500,00	301.000,00
1049	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1049	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50	387.043,00
1101	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1101	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
2086	001	00	3	31.040,00	32.592,00	34.144,00	35.696,00	133.472,00
2087	001	00	3	33.100,00	34.755,00	36.410,00	38.065,00	142.330,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				314.180,00	329.889,00	345.598,00	361.307,00	R$ 1.350.974,00
Legenda:	Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:REALIZAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				
Justificativa: MELHORIA DO SERVIÇO SOCIAL NO MUNICÍPIO.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS
Unidade	02.10. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2097	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	244	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2097	001	00	3	118.060,00	123.963,00	129.866,00	135.769,00	507.658,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				118.060,00	123.963,00	129.866,00	135.769,00	R$ 507.658,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONFIM DO PIAUÍ- FMAS
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS
Unidade	02.10. 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1041	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	08	244	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1083	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	08	244	%	%	200	200	200	200	800
1	1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	08	244	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1085	CONST. REST. AMPL. E EQUIPAR DO CRAS	08	244	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1123	CONSTRUIR, RESTAURAR E EQUIPAR COZINHA COMUNITÁRIA	08	244	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
2	2073	PISO BASICO VARIAVEL SCFV- SERVICO DE FORTALECIMENTO DE	08	244	%	%	200	200	200	200	800
2	2075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO C.C.I	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2076	ATENDIMENTO EMERGENCIA A CALAMIDADES	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2077	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PRORENDA	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2078	PROT.SOCIAL ESPECIAL A PESSOA DEFICIENTE- PSE P DEFICIENTE	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2079	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2080	ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL A CARENTE	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2081	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2082	ACOMPANHAMENTO E REVISAO DO BPC	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2088	MANTER COZINHA COMUNITARIA	08	244	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
2	2092	PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2111	CENTRO DE REF.ESPECIAL DA ASSISTÒNCIA SOCIAL-CREAS	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2113	CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2114	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/PBFI	08	244	%	%	200	200	200	200	800
2	2115	PROG.INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA B.	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2143	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA IGD-SUAS	08	244	%	%	100	100	100	100	400
2	2149	SEGURANÇA ALIMENTAR - MERENDA	04	244	%		100	100	100	100	400
2	2168	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	08	244	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1041	311	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1083	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
1083	311	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1084	001	00	4	16.080,00	16.884,00	17.688,00	18.492,00	69.144,00
1084	311	00	4	33.900,00	35.595,00	37.290,00	38.985,00	145.770,00
1085	311	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1085	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1123	311	00	4	9.010,00	9.460,50	9.911,00	10.361,50	38.743,00
1123	312	00	4	21.000,00	22.050,00	23.100,00	24.150,00	90.300,00

2073	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
2073	311	00	3	115.060,00	120.813,00	126.566,00	132.319,00	494.758,00
2075	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2076	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2077	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2078	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2079	001	00	3	110,00	115,50	121,00	126,50	473,00
2080	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2081	001	00	3	20.040,00	21.042,00	22.044,00	23.046,00	86.172,00
2082	311	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2088	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2092	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2111	001	00	3	50,00	52,50	55,00	57,50	215,00
2113	001	00	3	10.070,00	10.573,50	11.077,00	11.580,50	43.301,00
2114	001	00	3	2.080,00	2.184,00	2.288,00	2.392,00	8.944,00
2114	311	00	3	17.000,00	17.850,00	18.700,00	19.550,00	73.100,00
2115	311	00	3	55.020,00	57.771,00	60.522,00	63.273,00	236.586,00
2143	311	00	3	27.030,00	28.381,50	29.733,00	31.084,50	116.229,00
2149	001	00	3	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
2168	311	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				371.800,00	390.390,00	408.980,00	427.570,00	R$ 1.598.740,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O ACESSO A MORADIA DIGNA AS FAMILIAS				
Justificativa: VIABILIZAÇÃO DE CASAS POPULARES.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1027	CONST.,REST. E EQUIPAR CASAS POPUL. E MELHORIA	16	482	%	%	200	200	200	200	800
1	1119	CONSTRUIR E REST.CASAS POPULARES E MELHORIA	16	481	%	%	200	200	200	200	800
2	2125	MANUT. DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	16	482	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1027	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1027	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50	387.043,00
1119	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1119	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50	387.043,00
2125	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				180.100,00	189.105,00	198.110,00	207.115,00	R$ 774.430,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL				
Objetivo:IMPLEMENTAR AÇÕES E PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA RURAL				
Justificativa: MELHORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1009	CONST., RECUP. E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS	17	511	%	%	200	200	200	200	800
1	1010	PERFURAR, REST. E EQUIPAR POÇOS CACIMBÕES / TUBULARES	17	511	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1011	CONSTRUIR, RECUP,REST DE AÇUDES,BARRAGENS E	17	511	%	%	200	200	200	200	800
1	1046	CONSTRUIR,REFORMAR, REST. RECUP E EQUIPAR CISTERNAS	17	511	%	%	200	200	200	200	800
2	2028	MANUT.DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS	17	511	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1009	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.500,00	51.750,00	193.500,00
1009	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1010	001	00	4	55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00	236.500,00
1010	940	00	4	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1011	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1011	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1046	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1046	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50	387.043,00
2028	001	00	3	95.100,00	99.855,00	104.610,00	109.365,00	408.930,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				415.160,00	435.918,00	456.676,00	477.434,00	R$ 1.785.188,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1053	CONST., AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR MATADOURO PÚBLICO	20	606	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1088	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	20	606	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1099	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20	607	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1102	CONST. AMPL. RECUPERAR E EQUIPAR CASA DE FARINHA	20	606	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1108	CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	20	606	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1109	REALIZ.DE OBRAS E AQ.DE EQ.P/CENTRO DE FORM DA	20	606	%	%	200	200	200	200	800
2	2032	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	20	606	%	%	100	100	100	100	400
2	2100	APOIA A MANUTENCAO DA EMATER	20	606	%	%	100	100	100	100	400
2	2134	ALUG. DE TRAT. E IMPL. P/ ARAÇÃO E TERC. DE PRODUÇÃO	20	606	%	%	100	100	100	100	400
2	2135	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE PROJ. COMUNITµRIO DE IRRIGAÇÃO	20	607	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1053	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1053	940	00	4	50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50	215.043,00
1088	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1088	940	00	4	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1099	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1099	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1102	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
1102	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1108	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
1109	001	00	4	25.010,00	26.260,50	27.511,00	28.761,50	107.543,00
1109	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00

2032	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2100	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2134	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2135	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				305.250,00	320.512,50	335.775,00	351.037,50	R$ 1.312.575,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	TURISMO E PROMOÇÃO CULTURAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PROMOVER EVENTOS E ARTES E CULTURA E DIFUNDIR O ACESSO A POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DA CULTURA.				
Justificativa: APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2165	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	04	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2165	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40,00	42,00	44,00	46,00	R$ 172,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S
Unidade	02.08. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1043	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	13	392	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1044	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	13	392	%	%	200	200	200	200	800
1	1073	CONST., REST., AMPLIAR E EQUIPAR CENTRO DE ARTESANATO	13	391	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1074	IMPL.SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA TURÔSTICA NO	23	695	%	%	200	200	200	200	800
2	2084	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	13	392	%	%	100	100	100	100	400
2	2085	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	13	392	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1043	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
1044	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1044	940	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1073	940	00	4	30.020,00	31.521,00	33.022,00	34.523,00	129.086,00

1074	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1074	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
2084	001	00	3	6.300,00	6.615,00	6.930,00	7.245,00	27.090,00
2085	001	00	3	213.020,00	223.671,00	234.322,00	244.973,00	915.986,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				319.380,00	335.349,00	351.318,00	367.287,00	R$ 1.373.334,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:IMPLEMENTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.				
Justificativa: MELHORIAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	26	782	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2025	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50	559,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				130,00	136,50	143,00	149,50	R$ 559,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D AGUA	17	512	%	%	200	200	200	200	800
1	1020	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	15	451	%	%	200	200	200	200	800
1	1022	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	15	451	%	%	100	100	100	100	400
1	1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15	122	%	%	100	100	100	100	400
1	1024	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	15	451	%	%	100	100	100	100	400
1	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	15	452	%	%	100	100	100	100	400
1	1026	CONST. E REST. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS	15	452	%	%	200	200	200	200	800
1	1029	CONST. DE ESGOTOS, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGENS	17	512	%	%	100	100	100	100	400
1	1030	CONST., INST., REST. E EQUIPAR POSTOS TELEFÔNICOS	24	722	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1031	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL	25	752	%	%	200	200	200	200	800
1	1032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	%	%	200	200	200	200	800
1	1034	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPL DE ABASTECIMENTO D AGUA.	17	512	%	%	200	200	200	200	800
1	1054	CONSTRUIR, REFORMAR E RECUPERAR CEMIT•ÉRIO PÚBLICO	15	452	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1055	CONSTRUIR, INSTALAR, REST. E EQUIPAR LAVANDERIA PÚBLICA	17	512	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1056	CONST.E REST.DE ESTRADAS, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	26	782	%	%	200	200	200	200	800

1	1065	CONSTRUIR, RESTAURAR E EQUIPAR UNIDADES SANITÁRIAS	17	512	%	%	200	200	200	200	800
1	1066	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA	17	512	%	%	200	200	200	200	800
1	1067	CONST., REST., AMPLIAR E EQUIPAR TERMINAL RODOVIÁRIO	26	782	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1068	IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES	28	846	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1105	AQUISIÇÃO DE PATROL	26	782	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1106	AQUISIÇÃO DE TRATOR E/OU IMPLEMENTOS AGRICOLAS	26	782	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1116	CONSTRUÇÃO DE PORTAL PÚBLICO	04	451	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1117	IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	04	451	%	%	100	100	100	100	400
1	1118	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS	15	451	%	%	200	200	200	200	800
1	1121	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17	512	%	%	200	200	200	200	800
1	1122	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	26	782	%	%	200	200	200	200	800
1	1141	AQUISCAO DE VEICULOS	04	122	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1142	AQUISICAO CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO	04	122	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
2	2054	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PUBLICOS	15	451	%	%	100	100	100	100	400
2	2056	MANUT. DOS SERVÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15	452	%	%	100	100	100	100	400
2	2057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL/SERVICOS FUNERÁRIOS	15	452	%	%	100	100	100	100	400
2	2058	MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS	15	452	%	%	100	100	100	100	400
2	2060	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PUBLICA	25	751	%	%	200	200	200	200	800
2	2061	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS		782	%	%	200	200	200	200	800
2	2096	MANUTENÇÃO DE LAVANDERIAS	17	512	%	%	100	100	100	100	400
2	2164	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE	26	122	%	%	100	100	100	100	400
2	2167	CONST.RESTAUR. REFORMA OBRAS PUBLICA	04	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1012	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1012	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1020	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1020	940	00	4	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
1022	940	00	4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
1023	001	00	4	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00	34.400,00
1024	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1025	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1026	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1026	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1029	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1030	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1031	940	00	4	50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50	215.043,00
1031	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1032	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1032	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1034	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1034	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1054	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1055	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
1055	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1056	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1056	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1065	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1065	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50	387.043,00
1066	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1066	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1067	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
1067	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1068	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1105	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1105	940	00	4	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1106	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1106	940	00	4	70.000,00	73.500,00	77.000,00	80.500,00	301.000,00
1116	940	00	4	20.010,00	21.010,50	22.011,00	23.011,50	86.043,00
1117	940	00	4	20.010,00	21.010,50	22.011,00	23.011,50	86.043,00
1118	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1118	940	00	4	130.000,00	136.500,00	143.000,00	149.500,00	559.000,00
1121	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1121	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1122	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1122	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
1141	920	00	4	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
1141	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1142	930	00	4	500,00	525,00	550,00	575,00	2.150,00
1142	001	00	4	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
2054	001	00	3	120,00	126,00	132,00	138,00	516,00
2056	001	00	3	165.070,00	173.323,50	181.577,00	189.830,50	709.801,00
2057	001	00	3	20.110,00	21.115,50	22.121,00	23.126,50	86.473,00
2058	001	00	3	50.020,00	52.521,00	55.022,00	57.523,00	215.086,00
2060	950	00	3	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
2060	001	00	3	12.020,00	12.621,00	13.222,00	13.823,00	51.686,00
2061	001	00	3	16.030,00	16.831,50	17.633,00	18.434,50	68.929,00
2061	950	00	3	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
2096	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
2164	001	00	3	16.020,00	16.821,00	17.622,00	18.423,00	68.886,00
2167	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.631.260,00	1.712.823,00	1.794.386,00	1.875.949,00	R$ 7.014.418,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PLANEJAR E EXECUTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RELACIONADOS A ARBORIZAÇÃO URBANA, BEM COMO INDENTIFICAR ÁREAS DEGRADADAS E APOIAR O REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS.				
Justificativa: MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1120	CONSTRUIR, RECUPERAR E AMPLIAR ATERRO SANITÁRIO	17	512	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
2	2029	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS	18	541	%	%	100	100	100	100	400
2	2166	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1120	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1120	940	00	4	130.000,00	136.500,00	143.000,00	149.500,00	559.000,00
2029	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2166	001	00	3	10.020,00	10.521,00	11.022,00	11.523,00	43.086,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				140.060,00	147.063,00	154.066,00	161.069,00	R$ 602.258,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S
Unidade	02.08. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-S

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1113	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE	27	813	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1132	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE	13	392	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1113	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1132	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40,00	42,00	44,00	46,00	R$ 172,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1104	RECUPERAÇÃO E/O E DESASSOREAMENTO DE	18	542	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1104	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1104	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50	R$ 215.043,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ESTABELECER POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PARA O MUNICIPIO, CONSIDERANDO A IDENTIDADE CULTURAL E ESPECIFICIDADES AMBIENTAIS.				
Justificativa: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1013	CONST., AMPL., REST. E EQUIPAR MERCADOS E FEIRAS	20	605	UNIDADE	UND	2	2	2	2	8
1	1014	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	20	607	%	%	100	100	100	100	400
1	1100	FORTALECIMENTO DA PISCICULTURA	23	691	%	%	100	100	100	100	400
1	1110	IMPL.E AMPL.DO AGROIND.DE BENEF.DO CAJU E OUT.FRUTOS	20	606	%	%	100	100	100	100	400
1	1111	IMPL E AMPL DE UNID DE BENEF DO PEND DO CAJU	20	606	%	%	100	100	100	100	400
2	2031	APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA	20	606	%	%	100	100	100	100	400
2	2034	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO PÚBLICO	20	605	%	%	100	100	100	100	400
2	2059	INCENTIVO A APICULTURA, AVICULTURA E PISCICULTURA	20	606	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1013	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1013	940	00	4	40.010,00	42.010,50	44.011,00	46.011,50	172.043,00
1014	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50	43,00
1100	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00	86,00
1110	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
1111	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50	129.043,00
2031	001	00	3	10.030,00	10.531,50	11.033,00	11.534,50	43.129,00
2034	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50	129,00
2059	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				110.170,00	115.678,50	121.187,00	126.695,50	R$ 473.731,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0012	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PLANEJAR AÇÕES DE GOVERNO A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO				
Justificativa: MELHORIA DAS AÇÕES DE GOVERNO.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01. 00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2004	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	04	091	%	%	100	100	100	100	400
2	2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2004	001	00	3	175.120,00	183.876,00	192.632,00	201.388,00	753.016,00
2005	001	00	3	915.100,00	960.855,00	1.006.610,00	1.052.365,00	3.934.930,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.090.220,00	1.144.731,00	1.199.242,00	1.253.753,00	R$ 4.687.946,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	GABINETE DO VICE PREFEITO
Unidade	02.02. 00	GABINETE DO VICE PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2150	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	122	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2150	001	00	3	5.010,00	5.260,50	5.511,00	5.761,50	21.543,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.010,00	5.260,50	5.511,00	5.761,50	R$ 21.543,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2105	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	15	121	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2105	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40,00	42,00	44,00	46,00	R$ 172,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	15	121	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2052	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00	172,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40,00	42,00	44,00	46,00	R$ 172,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: CAMARA				
Objetivo:PROMOVER A DEMOCRACIA, JUSTIÇA SOCIAL E IGUALDADE DE DIREITOS, BEM COMO EXERCER FUNÇÕES LEGISLATIVAS BUROC RATICAS				
Justificativa: AGILIDADE NAS AÇÕES LEGISLATIVAS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	5	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.00. 00	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1001	RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	01	031	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
1	1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01	031	%	%	100	100	100	100	400
1	1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	01	031	UNIDADE	UND	1	1	1	1	4
2	2001	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	01	031	%	%	100	100	100	100	400
2	2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	%	%	200	200	200	200	800
2	2003	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA TEC. ADMINISTRATIVA	01	031	%	%	100	100	100	100	400
2	2118	PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01	031	%	%	100	100	100	100	400
2	2144	MANUT. DOS SERVICOS DE CONTROLE INTERNO E CONTABEIS	01	031	%	%	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1001	001	00	4	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1036	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
1058	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1059	001	00	4	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
2001	001	00	3	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00	45.150,00
2002	001	00	3	788.500,00	827.925,00	867.350,00	906.775,00	3.390.550,00
2002	001	00	4	500,00	525,00	550,00	575,00	2.150,00
2003	001	00	3	11.000,00	11.550,00	12.100,00	12.650,00	47.300,00
2118	001	00	3	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00	45.150,00
2144	001	00	3	46.000,00	48.300,00	50.600,00	52.900,00	197.800,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				930.000,00	976.500,00	1.023.000,00	1.069.500,00	R$ 3.999.000,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ATENDER OS PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN€

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2999	001	00	9	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	R$ 387.000,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	0013	010000	1001	001	00	4	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
5	0013	010000	2144	001	00	3	46.000,00	48.300,00	50.600,00	52.900,00
5	0013	010000	2118	001	00	3	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
5	0013	010000	2003	001	00	3	11.000,00	11.550,00	12.100,00	12.650,00
5	0013	010000	2002	001	00	4	500,00	525,00	550,00	575,00
5	0013	010000	2002	001	00	3	788.500,00	827.925,00	867.350,00	906.775,00
5	0013	010000	2001	001	00	3	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
5	0013	010000	1059	001	00	4	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
5	0013	010000	1058	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
5	0013	010000	1036	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total SubFunção:							930.000,00	976.500,00	1.023.000,00	1.069.500,00
Total Função:							930.000,00	976.500,00	1.023.000,00	1.069.500,00
Função: 04 Administração										
SubFunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020100	2004	001	00	3	175.120,00	183.876,00	192.632,00	201.388,00
Total SubFunção:							175.120,00	183.876,00	192.632,00	201.388,00
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2014	001	00	3	273.110,00	286.765,50	300.421,00	314.076,50
Total SubFunção:							273.110,00	286.765,50	300.421,00	314.076,50

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020400	2158	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020400	2157	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	020400	2159	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	020400	2156	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020400	2155	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	020500	1138	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020500	1139	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020500	2160	001	00	3	111.000,00	116.550,00	122.100,00	127.650,00
1	0003	020500	2161	001	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	020500	2162	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020500	2163	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020400	2154	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0003	020400	1137	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020400	1136	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020200	1135	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020200	1134	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020100	2006	001	00	3	55.020,00	57.771,00	60.522,00	63.273,00
1	0003	020100	1061	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1	0003	020100	1060	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020100	1004	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1	0003	020600	2121	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50
1	0009	020700	1141	920	00	4	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1	0009	020700	1142	930	00	4	500,00	525,00	550,00	575,00
1	0009	020700	2167	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
1	0012	020100	2005	001	00	3	915.100,00	960.855,00	1.006.610,00	1.052.365,00
1	0012	020200	2150	001	00	3	5.010,00	5.260,50	5.511,00	5.761,50
1	0003	020600	1006	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1	0009	020700	1141	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1	0003	020600	2018	001	00	3	150.050,00	157.552,50	165.055,00	172.557,50
1	0008	020700	2165	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0009	020700	1142	001	00	4	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1	0003	020600	2011	119	00	3	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1	0003	020600	2011	001	00	3	40.030,00	42.031,50	44.033,00	46.034,50
1	0003	020600	2010	001	00	3	385.060,00	404.313,00	423.566,00	442.819,00
1	0003	020600	1107	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00

1	0003	020600	1064	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020600	1048	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	020600	1007	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							1.790.230,00	1.879.741,50	1.969.253,00	2.058.764,50

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:
Função: 04 Administração
SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	1008	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1	0003	020600	2012	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50
Total SubFunção:							5.130,00	5.386,50	5.643,00	5.899,50

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020800	2137	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0003	020300	2153	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020300	1069	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
3	0003	020901	2139	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0003	020300	1070	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020300	2039	001	00	3	141.090,00	148.144,50	155.199,00	162.253,50
1	0003	020300	2151	001	00	3	2.010,00	2.110,50	2.211,00	2.311,50
1	0003	020300	2152	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							153.190,00	160.849,50	168.509,00	176.168,50

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2013	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
Total SubFunção:							40,00	42,00	44,00	46,00

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020100	2007	001	00	3	2.110,00	2.215,50	2.321,00	2.426,50
1	0003	020100	1062	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020600	2122	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
Total SubFunção:							2.150,00	2.257,50	2.365,00	2.472,50

SubFunção: 153 Defesa Terrestre

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020100	2008	001	00	3	30.100,00	31.605,00	33.110,00	34.615,00
Total SubFunção:							30.100,00	31.605,00	33.110,00	34.615,00

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020100	1063	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020100	2009	001	00	3	55.050,00	57.802,50	60.555,00	63.307,50
1	0003	020100	2120	001	00	3	140,00	147,00	154,00	161,00
Total SubFunção:							55.200,00	57.960,00	60.720,00	63.480,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:
Função: 04 Administração
SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0005	021001	2149	001	00	3	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
Total SubFunção:							30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020900	1076	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	020900	1038	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	020900	1035	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							40,00	42,00	44,00	46,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020900	2063	001	00	3	90,00	94,50	99,00	103,50
Total SubFunção:							90,00	94,50	99,00	103,50

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	1116	940	00	4	20.010,00	21.010,50	22.011,00	23.011,50
1	0009	020700	1117	940	00	4	20.010,00	21.010,50	22.011,00	23.011,50
Total SubFunção:							40.020,00	42.021,00	44.022,00	46.023,00

SubFunção: 722 Telecomunicações

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2015	001	00	3	7.020,00	7.371,00	7.722,00	8.073,00
Total SubFunção:							7.020,00	7.371,00	7.722,00	8.073,00

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2016	001	00	3	47.020,00	49.371,00	51.722,00	54.073,00
Total SubFunção:							47.020,00	49.371,00	51.722,00	54.073,00
Total Função:							2.608.460,00	2.738.883,00	2.869.306,00	2.999.729,00

Função: 08 Assistência Social

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) — Lei: , Data:
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0005	021001	1041	311	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
4	0005	021001	1083	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
4	0005	021001	1083	311	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1	0005	021000	2097	001	00	3	118.060,00	123.963,00	129.866,00	135.769,00
4	0005	021001	1084	001	00	4	16.080,00	16.884,00	17.688,00	18.492,00
4	0005	021001	1084	311	00	4	33.900,00	35.595,00	37.290,00	38.985,00
4	0005	021001	1085	311	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
4	0005	021001	1085	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	021000	2131	001	00	3	20.020,00	21.021,00	22.022,00	23.023,00
1	0003	021000	2071	001	00	3	329.030,00	345.481,50	361.933,00	378.384,50
1	0003	021000	1133	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
4	0005	021001	2168	311	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0003	021000	1082	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0003	021000	1037	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
4	0005	021001	2075	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
4	0005	021001	2115	311	00	3	55.020,00	57.771,00	60.522,00	63.273,00
4	0005	021001	2080	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
4	0005	021001	2114	311	00	3	17.000,00	17.850,00	18.700,00	19.550,00
4	0005	021001	2114	001	00	3	2.080,00	2.184,00	2.288,00	2.392,00
4	0005	021001	2113	001	00	3	10.070,00	10.573,50	11.077,00	11.580,50
4	0005	021001	2111	001	00	3	50,00	52,50	55,00	57,50
4	0005	021001	2092	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
4	0005	021001	2088	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
4	0005	021001	2082	311	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
4	0005	021001	2081	001	00	3	20.040,00	21.042,00	22.044,00	23.046,00
4	0005	021001	1123	312	00	4	21.000,00	22.050,00	23.100,00	24.150,00
4	0005	021001	2079	001	00	3	110,00	115,50	121,00	126,50
4	0005	021001	2078	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
4	0005	021001	2077	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
4	0005	021001	2076	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
4	0005	021001	2143	311	00	3	27.030,00	28.381,50	29.733,00	31.084,50
4	0005	021001	2073	311	00	3	115.060,00	120.813,00	126.566,00	132.319,00
4	0005	021001	2073	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
4	0005	021001	1123	311	00	4	9.010,00	9.460,50	9.911,00	10.361,50
Total SubFunção:							813.940,00	854.637,00	895.334,00	936.031,00
Total Função:							813.940,00	854.637,00	895.334,00	936.031,00

Função: 10 Saúde

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27 Page 6 of 17
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:
Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0002	020901	1128	210	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
3	0002	020901	1040	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	0002	020901	1129	210	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
3	0002	020901	2148	001	00	3	6.020,00	6.321,00	6.622,00	6.923,00
3	0002	020901	2065	001	00	3	1.085.090,00	1.139.344,50	1.193.599,00	1.247.853,50
3	0002	020901	2065	210	00	3	285.010,00	299.260,50	313.511,00	327.761,50
3	0002	020901	2027	210	00	3	50,00	52,50	55,00	57,50
3	0002	020901	1140	210	00	4	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
3	0002	020901	1140	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
3	0002	020901	1131	001	00	4	10.010,00	10.510,50	11.011,00	11.511,50
3	0002	020901	1130	210	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
3	0002	020901	2067	001	00	3	7.040,00	7.392,00	7.744,00	8.096,00
3	0002	020901	1039	001	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
3	0002	020901	1127	220	00	4	110.500,00	116.025,00	121.550,00	127.075,00
3	0002	020901	1127	210	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
3	0002	020901	1125	210	00	4	60.010,00	63.010,50	66.011,00	69.011,50
3	0002	020901	1103	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
3	0002	020901	1081	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
3	0002	020901	1080	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
3	0002	020901	1078	001	00	4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
3	0002	020901	1077	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
3	0002	020901	1040	210	00	4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
3	0002	020901	2095	210	00	3	240.080,00	252.084,00	264.088,00	276.092,00
3	0002	020901	2140	210	00	3	15.010,00	15.760,50	16.511,00	17.261,50
3	0002	020901	2136	001	00	3	140,00	147,00	154,00	161,00
3	0002	020901	2130	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50
3	0002	020901	2099	210	00	3	90.040,00	94.542,00	99.044,00	103.546,00
3	0002	020901	2099	001	00	3	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
3	0002	020901	2095	001	00	3	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3	0002	020901	2145	210	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
3	0002	020901	2094	210	00	3	250.100,00	262.605,00	275.110,00	287.615,00
3	0002	020901	2093	210	00	3	415.070,00	435.823,50	456.577,00	477.330,50
3	0002	020901	2074	210	00	3	25.030,00	26.281,50	27.533,00	28.784,50
3	0002	020901	2146	210	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
3	0002	020901	2147	210	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
Total SubFunção:							2.871.560,00	3.015.138,00	3.158.716,00	3.302.294,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0002	020901	2098	210	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
Total SubFunção:							40,00	42,00	44,00	46,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0002	020901	1079	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	0002	020901	1079	210	00	4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
3	0002	020901	2066	001	00	3	40.010,00	42.010,50	44.011,00	46.011,50
3	0002	020901	2066	210	00	3	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
3	0002	020901	1126	210	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total SubFunção:							190.010,00	199.510,50	209.011,00	218.511,50
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0002	020901	2070	210	00	3	25.090,00	26.344,50	27.599,00	28.853,50
3	0002	020901	2070	001	00	3	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							25.100,00	26.355,00	27.610,00	28.865,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0002	020901	2068	001	00	3	75.060,00	78.813,00	82.566,00	86.319,00
3	0002	020901	2068	210	00	3	15.010,00	15.760,50	16.511,00	17.261,50
Total SubFunção:							90.070,00	94.573,50	99.077,00	103.580,50
Total Função:							3.176.780,00	3.335.619,00	3.494.458,00	3.653.297,00
Função: 12 Educação										

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 12 Educação										
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0001	020800	1015	001	00	4	35.000,00	36.750,00	38.500,00	40.250,00
1	0001	020800	2128	119	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0001	020800	2050	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0001	020800	2101	115	00	3	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1	0001	020800	2102	116	00	3	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1	0001	020800	2127	119	00	3	120,00	126,00	132,00	138,00
1	0001	020800	2048	119	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
2	0001	020801	1050	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
2	0001	020801	1051	110	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
2	0001	020801	1075	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
2	0001	020801	1115	110	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0001	020800	1072	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
2	0001	020801	2055	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0001	020800	2037	001	00	3	239.060,00	251.013,00	262.966,00	274.919,00
1	0001	020800	1114	119	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0001	020800	1124	119	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0001	020800	1114	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0001	020800	1112	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0001	020800	2047	119	00	3	120,00	126,00	132,00	138,00
1	0001	020800	2037	119	00	3	160.050,00	168.052,50	176.055,00	184.057,50
1	0001	020800	2040	001	00	3	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
1	0001	020800	2040	117	00	3	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0001	020800	2041	001	00	3	238.020,00	249.921,00	261.822,00	273.723,00
1	0001	020800	2041	118	00	3	78.000,00	81.900,00	85.800,00	89.700,00
1	0001	020800	1124	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
2	0001	020801	2091	110	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
2	0001	020801	2064	110	00	3	90.070,00	94.573,50	99.077,00	103.580,50
2	0001	020801	2069	110	00	3	4.020,00	4.221,00	4.422,00	4.623,00
2	0001	020801	2083	110	00	3	50,00	52,50	55,00	57,50
2	0001	020801	2089	110	00	3	3.553.277,10	3.730.940,96	3.908.604,81	4.086.268,67
2	0001	020801	2090	110	00	3	887.387,90	931.757,30	976.126,69	1.020.496,08
1	0001	020800	1112	119	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
2	0001	020801	2107	110	00	3	70,00	73,50	77,00	80,50
2	0001	020801	2108	110	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00
2	0001	020801	2109	110	00	3	80,00	84,00	88,00	92,00
2	0001	020801	2110	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0001	020800	1016	119	00	4	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1	0001	020800	1016	001	00	4	18.000,00	18.900,00	19.800,00	20.700,00
1	0001	020800	1015	119	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1	0001	020800	1072	120	00	4	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
Total SubFunção:							5.833.715,00	6.125.400,75	6.417.086,50	6.708.772,25

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 12 Educação										
SubFunção: 362 Ensino Médio										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0001	020800	2042	119	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
Total SubFunção:							40,00	42,00	44,00	46,00
SubFunção: 363 Ensino Profissional										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0001	020800	2043	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
Total SubFunção:							30,00	31,50	33,00	34,50
SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0001	020800	2044	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
Total SubFunção:							30,00	31,50	33,00	34,50
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	020801	2051	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0001	020800	1019	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0001	020800	2045	119	00	3	3.100,00	3.255,00	3.410,00	3.565,00

1	0001	020800	2046	119	00	3	100,00	105,00	110,00	115,00
1	0001	020800	1019	120	00	4	23.270,00	24.433,50	25.597,00	26.760,50
1	0001	020800	1019	119	00	4	66.740,00	70.077,00	73.414,00	76.751,00
2	0001	020801	2038	110	00	3	80,00	84,00	88,00	92,00
1	0001	020800	2103	119	00	3	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0001	020800	2126	119	00	3	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
2	0001	020801	2035	110	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
2	0001	020801	2033	110	00	3	80,00	84,00	88,00	92,00
2	0001	020801	1033	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
2	0001	020801	1042	110	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							96.530,00	101.356,50	106.183,00	111.009,50

SubFunção: 368

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0001	020800	1017	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0001	020800	1071	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0001	020800	2036	119	00	3	7.020,00	7.371,00	7.722,00	8.073,00
1	0001	020800	1018	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
1	0001	020800	2036	001	00	3	203.070,00	213.223,50	223.377,00	233.530,50
1	0001	020800	2049	119	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0001	020800	2138	119	00	3	4.010,00	4.210,50	4.411,00	4.611,50
Total SubFunção:							239.170,00	251.128,50	263.087,00	275.045,50
Total Função:							6.169.515,00	6.477.990,75	6.786.466,50	7.094.942,25

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:
Função: 13 Cultura
SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	020800	1073	940	00	4	30.020,00	31.521,00	33.022,00	34.523,00
Total SubFunção:							30.020,00	31.521,00	33.022,00	34.523,00

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	020800	1043	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0008	020800	1044	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0010	020800	1132	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0008	020800	2085	001	00	3	213.020,00	223.671,00	234.322,00	244.973,00
1	0008	020800	2084	001	00	3	6.300,00	6.615,00	6.930,00	7.245,00
1	0004	020800	2086	001	00	3	31.040,00	32.592,00	34.144,00	35.696,00
1	0008	020800	1044	940	00	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total SubFunção:							290.400,00	304.920,00	319.440,00	333.960,00
Total Função:							320.420,00	336.441,00	352.462,00	368.483,00

Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020600	2105	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0012	020700	2052	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
Total SubFunção:							80,00	84,00	88,00	92,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020700	2053	001	00	3	882.070,00	926.173,50	970.277,00	1.014.380,50
1	0009	020700	1023	001	00	4	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
Total SubFunção:							890.070,00	934.573,50	979.077,00	1.023.580,50

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	1118	940	00	4	130.000,00	136.500,00	143.000,00	149.500,00
1	0009	020700	1022	940	00	4	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1	0009	020700	1020	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1024	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1118	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1020	940	00	4	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
1	0009	020700	2054	001	00	3	120,00	126,00	132,00	138,00
Total SubFunção:							280.150,00	294.157,50	308.165,00	322.172,50

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	2056	001	00	3	165.070,00	173.323,50	181.577,00	189.830,50
1	0009	020700	1026	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1	0009	020700	1025	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1026	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1054	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0009	020700	2057	001	00	3	20.110,00	21.115,50	22.121,00	23.126,50
1	0009	020700	2058	001	00	3	50.020,00	52.521,00	55.022,00	57.523,00
Total SubFunção:							325.240,00	341.502,00	357.764,00	374.026,00
Total Função:							1.495.540,00	1.570.317,00	1.645.094,00	1.719.871,00

Função: 16 Habitação
SubFunção: 481 Habitação Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020700	1119	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50
1	0006	020700	1119	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							90.030,00	94.531,50	99.033,00	103.534,50

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020700	2125	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0006	020700	1027	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50
1	0006	020700	1027	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							90.070,00	94.573,50	99.077,00	103.580,50
Total Função:							180.100,00	189.105,00	198.110,00	207.115,00

Função: 17 Saneamento
SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2021	001	00	3	530,00	556,50	583,00	609,50
Total SubFunção:							530,00	556,50	583,00	609,50

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	020700	1009	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.500,00	51.750,00
1	0007	020700	1010	001	00	4	55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00
1	0007	020700	1010	940	00	4	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1	0007	020700	1011	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1	0007	020700	1011	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0007	020700	1046	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0007	020700	1046	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50
1	0007	020700	2028	001	00	3	95.100,00	99.855,00	104.610,00	109.365,00
1	0007	020700	1009	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							415.160,00	435.918,00	456.676,00	477.434,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	1034	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1034	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0009	020700	1055	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1055	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0009	020700	1065	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0009	020700	1065	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50
1	0009	020700	1066	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1066	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1	0009	020700	1121	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1121	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0010	020700	1120	940	00	4	130.000,00	136.500,00	143.000,00	149.500,00
1	0010	020700	1120	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	2096	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0009	020700	1029	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1012	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0009	020700	1012	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							490.150,00	514.657,50	539.165,00	563.672,50
Total Função:							905.840,00	951.132,00	996.424,00	1.041.716,00

Função: 18 Gestão Ambiental
SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	020700	2166	001	00	3	10.020,00	10.521,00	11.022,00	11.523,00
Total SubFunção:							10.020,00	10.521,00	11.022,00	11.523,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	020700	2029	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
Total SubFunção:							30,00	31,50	33,00	34,50
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	021100	1104	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0010	021100	1104	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
Total SubFunção:							50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50
Total Função:							60.060,00	63.063,00	66.066,00	69.069,00
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	021100	2030	001	00	3	296.040,00	310.842,00	325.644,00	340.446,00
1	0003	021100	1086	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0003	021100	1087	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1	0003	021100	1086	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00
Total SubFunção:							326.050,00	342.352,50	358.655,00	374.957,50
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	021100	2034	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0011	021100	1013	940	00	4	40.010,00	42.010,50	44.011,00	46.011,50
1	0011	021100	1013	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							40.050,00	42.052,50	44.055,00	46.057,50

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	021100	1102	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0007	021100	1102	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0007	021100	1108	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0007	021100	1088	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0007	021100	1088	940	00	4	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1	0007	021100	1053	940	00	4	50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50
1	0007	021100	1053	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0011	021100	2031	001	00	3	10.030,00	10.531,50	11.033,00	11.534,50
1	0007	021100	1109	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0011	021100	1111	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0011	021100	1110	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0007	021100	2134	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0011	021100	2059	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0007	021100	2032	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0007	021100	2100	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0007	021100	1109	001	00	4	25.010,00	26.260,50	27.511,00	28.761,50
Total SubFunção:							285.300,00	299.565,00	313.830,00	328.095,00
SubFunção: 607 Irrigação										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	021100	1099	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1	0011	021100	1014	940	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0007	021100	2135	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0007	021100	1099	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							90.050,00	94.552,50	99.055,00	103.557,50
Total Função:							741.450,00	778.522,50	815.595,00	852.667,50
Função: 23 Comércio e Serviços										
SubFunção: 691 Promoção Comercial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	021100	1100	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							20,00	21,00	22,00	23,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	020800	1074	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0008	020800	1074	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
Total SubFunção:							30.020,00	31.521,00	33.022,00	34.523,00
Total Função:							30.040,00	31.542,00	33.044,00	34.546,00

Função: 24 Comunicações

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2124	001	00	3	50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50
Total SubFunção:							50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50

SubFunção: 721 Comunicações Postais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2022	001	00	3	3.020,00	3.171,00	3.322,00	3.473,00
Total SubFunção:							3.020,00	3.171,00	3.322,00	3.473,00

SubFunção: 722 Telecomunicações

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2023	001	00	3	8.020,00	8.421,00	8.822,00	9.223,00
1	0003	020600	2024	001	00	3	40,00	42,00	44,00	46,00
1	0009	020700	1030	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							8.080,00	8.484,00	8.888,00	9.292,00
Total Função:							61.110,00	64.165,50	67.221,00	70.276,50

Função: 25 Energia

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	2060	001	00	3	12.020,00	12.621,00	13.222,00	13.823,00
1	0009	020700	2060	950	00	3	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Total SubFunção:							52.020,00	54.621,00	57.222,00	59.823,00

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	1031	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
1	0009	020700	1031	940	00	4	50.010,00	52.510,50	55.011,00	57.511,50
Total SubFunção:							50.030,00	52.531,50	55.033,00	57.534,50
Total Função:							102.050,00	107.152,50	112.255,00	117.357,50

Função: 26 Transporte

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	2164	001	00	3	16.020,00	16.821,00	17.622,00	18.423,00
Total SubFunção:							16.020,00	16.821,00	17.622,00	18.423,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: , Data:

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020700	1056	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0009	020700	1032	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0009	020700	1056	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1067	940	00	4	30.010,00	31.510,50	33.011,00	34.511,50
1	0009	020700	1032	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020600	2025	001	00	3	130,00	136,50	143,00	149,50
1	0009	020700	2061	950	00	3	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0009	020700	1106	940	00	4	70.000,00	73.500,00	77.000,00	80.500,00
1	0009	020700	1122	940	00	4	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1	0009	020700	1122	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1106	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1067	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	1105	940	00	4	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00

1	0009	020700	1105	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0009	020700	2061	001	00	3	16.030,00	16.831,50	17.633,00	18.434,50
Total SubFunção:							396.230,00	416.041,50	435.853,00	455.664,50
Total Função:							412.250,00	432.862,50	453.475,00	474.087,50
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 813 Lazer										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020800	1045	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0004	020800	1045	940	00	4	70.000,00	73.500,00	77.000,00	80.500,00
1	0004	020800	1049	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0004	020800	1101	001	00	4	10,00	10,50	11,00	11,50
1	0004	020800	1049	940	00	4	90.010,00	94.510,50	99.011,00	103.511,50
1	0004	020800	1101	940	00	4	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
1	0004	020800	2087	001	00	3	33.100,00	34.755,00	36.410,00	38.065,00
1	0010	020800	1113	940	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							283.160,00	297.318,00	311.476,00	325.634,00
Total Função:							283.160,00	297.318,00	311.476,00	325.634,00
Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2026	001	00	3	30,00	31,50	33,00	34,50
1	0003	020600	2026	001	00	4	140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00
Total SubFunção:							140.030,00	147.031,50	154.033,00	161.034,50

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI										
RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA										
41.522.210/0001-27										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020600	2020	001	00	3	110.000,00	115.500,00	121.000,00	126.500,00
1	0009	020700	1068	001	00	4	20,00	21,00	22,00	23,00
Total SubFunção:							110.020,00	115.521,00	121.022,00	126.523,00
Total Função:							250.050,00	262.552,50	275.055,00	287.557,50
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0999	020600	2999	001	00	9	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
Total SubFunção:							90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00
Total Função:							90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
856.872.433-72

JOANA MÁRCIA ALVES DE M.OLIVEIRA
Contadora
CRC 5.390/0-O
471.011.213-49

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:6D6FD6BA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

GABINETE DO PREFEITO
MURICI-PREV

RREO ANEXO 4 (LRF, art 53, inciso II)_____			R$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.303.500,00	1.303.500,00	1.790.941,14	0,00
Receita de Contribu^ao dos Segurados	600.000,00	600.000,00	675.578,70	0,00
Pessoal Civil	600.000,00	600.000,00	675.578,70	0,00
Ativo	600.000,00	600.000,00	675.578,70	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribu^ao Patronais	600.500,00	600.500,00	674.650,17	0,00
Pessoal Civil	600.000,00	600.000,00	674.650,17	0,00
Ativo	600.000,00	600.000,00	674.650,17	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Debitos	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	339.875,87	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	100.000,00	100.000,00	339.875,87	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv^os	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periodico de Valores Predefinidos	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	100.836,40	0,00
Compensa?ao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	100.032,51	0,00
RREO ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribu^ao Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv^os	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensa?ao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aliena?ao de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortiza?ao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS DARIO ARAUJO PORTELA: 64745341334
SUELI PESSOA LOPES: 76902552304
Assinado digitalmente por SUELI PESSOA LOPES :76902552304
DN: C=BR, 0=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=SUEL! PESSOA LOPES: 76902552304
Razao: Eu sou o autor deste documento Local izagao:
Data: 2017-11-09 12:13:23
RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES: 64905969387
Assinado digitalmente por RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES:64905969387 DN: C=BR, 0=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF At, OU= (EM BRANCO), OU=AR COMPROVA, CN=RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES :&t905969387 Razao: Eu sou o autor desse documento Local izagao:
Data: 2017-12-28 10:58:57

Publicado por:
Mariano do Nascimento Carvalho
Código Identificador:4CC39158



GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO CORRENTE LIQUIDA

ESPECIFICAQAO	EVOLUQAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.839.724,09	3.937.535,48	1.125.081,15	1.925.273,65	1.321.821,11	1.328.673,77	1.519.987,96	1.403.426,79	1.523.409,22	1.694.349,04	1.597.737,89	1.812.250,55	21.029.270,70	20.172.212,67
RECEITA TRIBUTARIA	7.238,98	27.202,33	6.649,20	14.627,38	41.064,71	17.463,66	26.846,08	14.721,92	34.198,83	25.027,95	70.495,04	49.735,45	335.271,53	449.579,29
IPTU	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,00	6.200,00
ISS	6.708,95	21.044,62	3.759,92	3.432,69	9.189,78	8.986,17	7.464,33	6.882,07	4.218,76	8.869,74	11.439,78	6.867,69	98.864,50	182.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	120,00	0,00	140,00	7.800,00
IRRF	530,03	5.895,71	2.129,28	10.894,69	31.624,93	8.477,49	19.131,75	7.669,85	29.930,07	16.158,21	58.885,26	42.867,76	234.195,03	227.769,29
Outras receitas Tributarias	0,00	0,00	760,00	300,00	250,00	0,00	250,00	150,00	50,00	0,00	50,00	0,00	1.810,00	25.810,00
RECEITA DE CONTRIBUTES	14.050,48	843.302,18	0,00	0,00	15.823,98	8.649,55	7.235,75	6.132,57	6.938,29	14.984,69	10.120,55	7.235,10	934.473,14	686.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	487,88	354.187,51	1.700,97	3.485,72	6.660,31	1.391,74	3.520,21	2.627,92	1.783,87	1.795,95	1.304,52	1.018,11	379.964,71	179.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIQO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.810.793,60	2.497.163,19	1.116.730,98	1.907.160,55	1.258.272,11	1.301.168,82	1.482.385,92	1.379.458,91	1.480.488,23	1.652.540,45	1.511.367,78	1.754.261,89	19.151.792,43	18.768.788,38
Cota Parte do FPM	814.815,25	1.273.754,06	543.848,37	697.198,96	436.837,87	526.315,36	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	404.711,25	458.653,35	7.495.910,40	6.945.499,88
Cota Parte do ICMS	52.748,34	49.227,39	46.417,94	36.358,49	42.777,93	39.391,68	41.076,72	41.451,73	41.315,11	43.998,78	44.460,39	44.756,31	523.980,81	580.000,00
Cota Parte do IPVA	926,68	815,16	5.338,68	4.189,87	6.527,17	2.891,30	3.257,32	4.257,91	3.908,36	2.322,45	3.092,18	3.382,94	40.910,02	52.000,00
Cota Parte do ITR	179,93	30,43	0,00	0,00	0,00	25,44	38,96	0,00	94,47	13,62	326,56	1.306,03	2.015,44	2.000,00
Transf. da LC 87/1996	84,72	84,72	69,53	69,53	69,53	69,53	69,53	69,53	69,53	69,53	69,53	69,53	864,74	1.000,00
Transf. da LC 61/1989	11,16	11,87	11,15	12,26	9,64	11,64	10,92	10,97	12,33	11,54	12,32	15,56	141,36	1.000,00
Transferencias do FUNDEB	714.774,57	897.139,21	449.540,02	953.357,26	527.857,56	533.101,09	626.962,90	550.231,28	444.428,95	550.250,97	645.796,29	503.915,26	7.397.355,36	6.362.000,00
Outras Transferencias Correntes	227.252,95	276.100,35	71.505,29	215.974,18	244.192,41	199.362,78	213.955,63	233.160,35	280.166,98	573.881,21	412.899,26	742.162,91	3.690.614,30	4.825.288,50
Outras Receitas Correntes	7.153,15	215.680,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,47	0,00	0,00	4.450,00	0,00	227.768,89	88.345,00
DEDUQOES (II)	173.565,60	1.219.293,27	118.067,11	146.725,35	95.937,02	113.160,35	127.639,76	118.359,62	93.294,28	105.214,80	89.913,50	100.956,98	2.502.127,64	-22.157.673,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencis	0,00	828.083,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.083,49	600.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	184.315,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.315,08	1.000,00
Dedugao da Receita para Formagao do FUNDE	173.565,60	206.894,70	118.067,11	146.725,35	95.937,02	113.160,35	127.639,76	118.359,62	93.294,28	105.214,80	89.913,50	100.956,98	1.489.729,07	-22.758.673,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I)-(II)	1.666.158,49	2.718.242,21	1.007.014,04	1.778.548,30	1.225.884,09	1.215.513,42	1.392.348,20	1.285.067,17	1.430.114,94	1.589.134,24	1.507.824,39	1.711.293,57	18.527.143,06	42.329.885,67

Publicado por:
Mariano do Nascimento Carvalho
Código Identificador:2AD4C38C

